



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6601 - Quinta-feira, 23 de setembro de 2021  
**Divulgação:** Quinta-feira, 23 de setembro de 2021 **Publicação:** Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** BRUNO PINTO BERTUZZI, matrícula 1091999, Assessor VI, a afastar-se do Município no período de 13 até 16 de setembro de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanhar o Prefeito em reuniões em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 506, de 17/09/2021 (Processo 21.0.000090771-2).

**AUTORIZA** CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, matrícula 1534220, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a afastar-se do Município no período de 13 até 15 de setembro de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanhar o Prefeito em reuniões na cidade de Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 507, de 17/09/2021 (Processo 21.0.000091201-5).

**DESIGNA** JUCIARA VEIGA DE CAMPOS, matrícula 1504223, Administrador, como Gestor de Contratos do Gabinete do Prefeito, em conformidade com os artigos 6º e 7º da Lei 12.827, de 06 de maio de 2021, a contar da publicação desta, através da Portaria 508, de 17/09/2021 (Processo 21.0.000045354-1).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a ANNA PAULA FARIAS DOS SANTOS AVILA, 1118188/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 01/10/2021, os efeitos da Portaria 3108 de 30/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/10/2014, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 15602182 de 16/09/2021 (Processo 21.0.000094080-9).

**CESSA**, a contar de 13/09/2021, em relação a ELISANGELA PEREIRA DA SILVA, 1385828/2, Professor M1/Temporario, TEMP20, Temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 15563623 de 14/09/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/09/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 15651708 de 21/09/2021 (Processo 21.0.000093534-1).

**CESSA**, a contar de 16/09/2021, em relação a JOAO FRANCISCO DE SIQUEIRA RODRIGUES, 1287222/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 13829533 de 20/04/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/04/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 15633172 de 20/09/2021 (Processo 21.0.000093455-8).

**CESSA**, a contar de 15/09/2021, em relação a EDUARDO MELLONI LUCCHESI, 1263145/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4560 de 03/10/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/10/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 15615629 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000092598-2).

**CESSA**, a contar de 13/09/2021, em relação a SILVIA CARLA GOMES, 1261274/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 815 de 26/02/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/03/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 15618056 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000093217-2).

**CESSA**, a contar de 01/09/2021, em relação a MARCIA HELENA AITA DA SILVA, 263002/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1466 de 04/05/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2017, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 15620937 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000089657-5).

**CESSA**, a contar de 06/09/2021, em relação a TERENA THOMASSIM GUIMARAES, 1262041/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 5843527 de 10/01/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/01/2019, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 15617289 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000088549-2).

**CESSA**, a contar de 14/09/2021, em relação a THAIS SAMPAIO MATTANA, 786096/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3220 de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/01/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 15621054 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000092954-6).

**CESSA**, a contar de 18/06/2021, em relação a JULIANA LAGER SOMBRIO, 827670/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 13769713 de 14/04/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2021, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 15632980 de 20/09/2021 (Processo 21.0.000095001-4).

**CESSA**, a contar de 03/09/2021, em relação a CAROLINE LIMA VELASQUES, 1263692/4, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 11384029 de 01/09/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/09/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 15606473 de 16/09/2021 (Processo 21.0.000087676-0).

**CESSA**, a contar de 06/09/2021, em relação a ANA PAULA ROCHA DA SILVA, 1056069/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 519 de 20/02/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/02/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 15614959 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000089634-6).

**CESSA**, a contar de 06/09/2021, em relação a NILZA DA SILVA, 1520814/1, Professor M1/Temporario, TEMP20, Temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 15276728 de 20/08/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/08/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 15619009 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000088881-5).

**CONCEDE**, a SIMONE LERNER, 294266/1, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 26/08/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 15569600 de 14/09/2021 (Processo 21.13.000004657-7).

**CONCEDE**, a LILA REGINA ASSUMPCAO DELLA MEA, 415185/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 25/08/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 15568449 de 14/09/2021 (Processo 21.13.000004611-9).

**CONCEDE**, a MARIO VANDERLEI DUBAL RODRIGUES, 188650/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 19/08/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 15568288 de 14/09/2021 (Processo 21.13.000004541-4).

**CONCEDE**, a DENIS DA SILVA FRAGA, 679346/5, Psicologo, ES129NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 29/08/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 15569485 de 14/09/2021 (Processo 21.13.000004675-5).

**CONCEDE**, a RUDNEI MOREIRA SOARES, 189094/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 28/08/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 15569962 de 14/09/2021 (Processo 21.13.000004684-4).

**CONVOCA** ROMULO FERREIRA FREITAS, 1394924/4, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 13/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 15626099 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000088462-3).

**CONVOCA** CASSIA YURICA CARDOSO RIBAS, 1520741/1, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 05/07/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15619730 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000063981-5).

**CONVOCA** LAZARO DE OLIVEIRA EVANGELISTA, 1511530/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 16/08/2021 a 23/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a

133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15616971 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000081120-0).

**CONVOCA** JANETE APARECIDA DA SILVA, 1103385/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/09/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15620762 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000087739-2).

**CONVOCA** VIVIAN NASCIMENTO, 877818/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 08/09/2021 a 03/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15621998 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000088361-9).

**CONVOCA** DESIREE FERNANDA PEDROSO DE ARAUJO, 1129309/2, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 06/09/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15620324 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000088507-7).

**CONVOCA** GABINO RIBEIRO MORAES, 1532812/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 06/09/2021 a 26/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15620971 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000088559-0).

**CONVOCA** LETICIA NEUMANN, 1477943/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 13/09/2021 a 23/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15619577 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000092795-0).

**CONVOCA** MICHELLE TATIANE SPOHN MEDEIROS, 1520598/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/10/2021 a 02/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15622367 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000093636-4).

**CONVOCA** CRISTINA ROGERIO PASSOS, 1533169/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 13/09/2021 a 09/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15619857 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000090973-1).

**CONVOCA** LENARA DOS SANTOS FERREIRA, 1532375/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 16/09/2021 a

24/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15617377 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000094117-1).

**CONVOCA** MICHELE DA SILVA MADRUGA, 154420/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 16/09/2021 a 23/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15618819 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000093613-5).

**CONVOCA** ELIANE VALESCA DOS SANTOS, 1536605/1, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 16/09/2021 a 23/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15618521 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000093630-5).

**CONVOCA** TASSIANA MARIA PARCIANELLO SACCOL, 1554581/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 13/09/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15619985 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000091733-5).

**CONVOCA** NILZA DA SILVA, 1520814/1, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 06/09/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15619354 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000088881-5).

**CONVOCA** NATASHA DE SOUZA AMORIM, 1497219/2, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 15614846 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000092452-8).

**CONVOCA** MATHEUS ROMERO DA SILVA, 1566741/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 15640509 de 21/09/2021 (Processo 21.0.000085636-0).

**CONVOCA** LUCIANA CARDOSO LERINA, 1478494/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 14/09/2021 a 23/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15623934 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000092975-9).

**CONVOCA** JOSNEI SILVEIRA DA SILVA, 1566776/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 15/09/2021 a 29/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 15646051 de

21/09/2021 (Processo 21.0.000094057-4).

**CONVOCA** CAROLINE FELIPE, 482368/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 15/09/2021 a 23/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15616379 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000093598-8).

**CONVOCA** EULER SILVA DE LIMA, 1150120/4, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 13/09/2021 a 23/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15619368 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000091668-1).

**CONVOCA** CLAUDIA ANALIA PINHEIRO CARVALHO, 1507966/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 16/09/2021 a 23/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15617493 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000093332-2).

**CONVOCA** DAIANE SILVA SOUZA OLIVEIRA, 1501771/2, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 17/09/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15617730 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000093779-4).

**CONVOCA** LUCIANA BRASIL CANTO, 1539370/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 13/09/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15619656 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000091716-5).

**CONVOCA** NATALIA MOTTINI DA CUNHA, 1566016/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 15/09/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15621793 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000093640-2).

**CONVOCA** RITA DE CASSIA VIANA PINTO, 1534670/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 13/09/2021 a 13/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15619863 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000091053-5).

**CONVOCA** LIZETE OLIVEIRA DA SILVA, 471577/7, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 06/09/2021 a 05/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15620146 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000088463-1).

**CONVOCA** MARCIA HELENA AITA DA SILVA, 263002/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/09/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15620951 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000089657-5).

**CONVOCA** LISIANE ROSAURA TALLAYER DA SILVA, 1179934/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 09/09/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15620936 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000089793-8).

**CONVOCA** JOAO FRANCISCO DE SIQUEIRA RODRIGUES, 1287222/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 16/09/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15633174 de 20/09/2021 (Processo 21.0.000093455-8).

**CONVOCA** JOAO FRANCISCO DE SIQUEIRA RODRIGUES, 1287222/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15633177 de 20/09/2021 (Processo 21.0.000093455-8).

**CONVOCA** EDUARDO MELLONI LUCCHESI, 1263145/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15615663 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000092598-2).

**CONVOCA** EDUARDO MELLONI LUCCHESI, 1263145/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 15/09/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15615644 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000092598-2).

**CONVOCA** VALMIRA FREITAS DOS SANTOS, 860650/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15616653 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000083173-2).

**CONVOCA** TERENA THOMASSIM GUIMARAES, 1262041/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15617304 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000088549-2).

**CONVOCA DANIELE SCHMALS**, 1271962/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 06/09/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 15617334 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000089354-1).

**CONVOCA JOANA ALVES STEDILE**, 1419501/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 16/09/2021 a 31/12/2021, com base na Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 15632640 de 20/09/2021 (Processo 21.0.000093609-7).

**CONVOCA ELISA DIAS KOWALSKI**, 883480/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 13/09/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15618679 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000091659-2).

**CONVOCA DANIEL SAN RODRIGUES**, 1397249/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 18/08/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 15618247 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000083134-1).

**CONVOCA JOHANN ALEXANDER DE SOUZA SCHMITT**, 945009/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/09/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15632962 de 20/09/2021 (Processo 21.0.000087452-0).

**CONVOCA LUCIANE BORSATTO RIBEIRO**, 1189700/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 21/09/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 15620933 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000093867-7).

**CONVOCA MICHELLE TYSZKIEWICZ AZAMBUJA**, 503529/6, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/09/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15617178 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000087851-8).

**CONVOCA VALERIA ALVES KUAJARA**, 476137/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 26/08/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15533731 de 10/09/2021 (Processo 21.0.000086068-6).

**CONVOCA** VALMIRA FREITAS DOS SANTOS, 860650/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 16/08/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15616323 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000083173-2).

**CONVOCA** GRAZIELA PRATES BALBINOTI, 1141937/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 06/09/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15615960 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000089739-3).

**CONVOCA** TERENA THOMASSIM GUIMARAES, 1262041/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 06/09/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15617299 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000088549-2).

**CONVOCA** ELISABETE GUEDES DA SILVA, 772814/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 16/09/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15620201 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000093620-8).

**CONVOCA** FABIANA HOCH DE MENEZES NUNES, 1253816/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 24/08/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15617918 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000083085-0).

**CONVOCA** SILVIA CARLA GOMES, 1261274/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 13/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15629252 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000093217-2).

**CONVOCA** THAIS SAMPAIO MATTANA, 786096/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 14/09/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15621112 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000092954-6).

**CONVOCA** THAIS SAMPAIO MATTANA, 786096/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15621221 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000092954-6).

**CONVOCA** ELISABETE GUEDES DA SILVA, 772814/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15620213 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000093620-8).

**CONVOCA** JULIANA LAGER SOMBRIO, 827670/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 18/06/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15632981 de 20/09/2021 (Processo 21.0.000095001-4).

**CONVOCA** LUIS GUSTAVO PEREIRA CAMINHA, 1383655/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 30/08/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 15620939 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000085945-9).

**CONVOCA** MARCIA HELENA AITA DA SILVA, 263002/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15621071 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000089657-5).

**CONVOCA** AMANDA CRISTINA SILVA DA ROSA, 556042/6, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 17/09/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15615928 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000094084-1).

**CONVOCA** BRUNO HAUBER MARCHESE, 1306375/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 16/09/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15614501 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000093445-0).

**CONVOCA** ANA PAULA ROCHA DA SILVA, 1056069/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 06/09/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15614966 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000089634-6).

**CONVOCA** ANA PAULA ROCHA DA SILVA, 1056069/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15614975 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000089634-6).

**CONVOCA** ALINE PEREIRA ALVES, 998579/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 15/09/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 15614695 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000092813-2).

**CONVOCA** ANA LUCIA ROCHA MORAES, 393876/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 19/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15614269 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000088493-3).

**CONVOCA** ANGELA MARIA SCHEID COLOSSI, 1486420/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 12/07/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15614122 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000089836-5).

**CONVOCA** CLARICE CARVALHO, 278832/7, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 17/09/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15665308 de 22/09/2021 (Processo 21.0.000095062-6).

**CONVOCA** CAROLINE LIMA VELASQUES, 1263692/4, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 15606560 de 16/09/2021 (Processo 21.0.000087676-0).

**CONVOCA** ANA DENISE FAGUNDES LACERDA, 1286978/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/09/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15614479 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000087747-3).

**DESIGNA** ER DE MACEDO MARTINS, 323953/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Patrimônio, Finanças e Serviços/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, 47500002, vaga 1002369, a contar de 09/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 15640810 de 21/09/2021 (Processo 21.0.000094489-8).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 08 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de cercamento de áreas pertencentes à Administração Direta do Município de Porto Alegre, abrangendo as possibilidades de Gradil em concreto pré-moldado, bem como telas, mourões e portão de aço, através da Portaria 15656848 de 22/09/2021 (Processo 21.0.000050584-3).

|  | Razão Social | Fiscal de Contrato | Fiscal de Contrato | Fiscal de Serviços | Fiscal de Serviços |
|--|--------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|--|--------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|

| Contrato   | CNPJ   | (titular)<br>matrícula            | (suplente)<br>matrícula      | (titular)<br>matrícula       | (suplente)<br>matrícula               |
|------------|--|-----------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------------------------|
| 75224/2021 | BERLIM URBANIZAÇÃO<br>PRÉ-MOLDADOS DE<br>CONCRETO LTDA<br>18.648.655/0001-36 | ZILAH GOMES<br>LENTINO<br>1133276 | EVELINE<br>PEDOTT<br>1507591 | EVELINE<br>PEDOTT<br>1507591 | NATALIA MARCON<br>DE SOUZA<br>1507605 |

**DESIGNA** LUCAS RUIZ LOMBARDI, 1507532/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Planejamento de Obras e Serviços de Engenharia/Unidade de Planejamento e Formação de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500026, substituindo RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, 724765/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de FÉRIAS, de 08/09/2021 a 25/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15452273 de 03/09/2021 (Processo 21.0.000033491-7).

**DESIGNA** CAROLINE SILVEIRA DA SILVA, 1312804/1, Fonoaudiólogo, ES137NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18805017, vaga 1000016, a contar de 14/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 15617760 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000093327-6).

**DESIGNA** MARIA CRISTINA SAJONC PAVAO, 1184393/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18805017, vaga 1001192, a contar de 14/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 15617767 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000093327-6).

**DESIGNA** ENI JUREMA MORALES SODRE, 277931/1, Recepcionista, AA10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Portaria/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500031, vaga 1000257, a contar de 01/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 15661884 de 22/09/2021 (Processo 21.0.000096254-3).

**DESIGNA** JOAO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, 338877/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Contratos/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50600014, substituindo ARNALDO LIMA WAGNER, 1151290/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LTS, de 19/07/2021 a 31/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15602843 de 16/09/2021 (Processo 21.0.000082599-6).

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PIRES, 1065157/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Pagamentos Especiais/Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500013, substituindo ELISANGELA ONGARATTO, 1118374/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 04/10/2021 a 18/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15483655 de 08/09/2021 (Processo 21.0.000090168-4).

**DESIGNA** SERGIO FELIZARDO MEDINA, 421343/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Hematologia/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501151, vaga 1001536, a contar de 01/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 15616911 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000087828-3).

**DESIGNA** JORGE LUIZ ARNT CONTE, 1056638/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37800004, vaga 1001097, a contar de 01/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 15632947 de 20/09/2021 (Processo 21.0.000092640-7).

**DESIGNA** LUCIANE MENDES MATTEI, 544751/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Divisão de Fiscalização/Coordenação de Fiscalização Econômica/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44601001, vaga 1001142, a contar de 01/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 15656296 de 22/09/2021 (Processo 21.0.000081539-7).

**DESIGNA** ALINE PRESTES DE JESUS, 1312618/3, Administrador, ES401NS, adido, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Liberação de Despesas/Coordenação de Execução Orçamentária/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603038, vaga 1000050, a contar de 06/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 15642662 de 21/09/2021 (Processo 21.0.000092071-9).

**DESIGNA** TAIS STAUB DA COSTA, 1278282/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assessor IV, 21140015, do/da Coordenação de Execução Orçamentária/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13700007, vaga 1000319, a contar de 06/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 15642656 de 21/09/2021 (Processo 21.0.000092071-9).

**DESIGNA** DENISE REGINA DOS SANTOS BARCELLOS, 1125044/1, Tecnico em Treinamento e Selecao, ES134NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Educação Corporativa/Escola de Gestão Pública/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50600016, substituindo SERGIO ELISANDRO DORNELES DE SOUZA, 1500759/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 21/09/2021 a 01/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15355050 de 26/08/2021 (Processo 21.0.000084124-0).

**DESIGNA** COSME DE ASSIS DA SILVA, 1074121/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para exercer a função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45700006, vaga 1000101, a contar de 01/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 15608344 de 16/09/2021 (Processo 21.0.000093898-7).

**DESIGNA** GETULIO DORNELLES SOUZA, 558270/1, Biologo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11110005, do/da Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria

Municipal de Saúde, 18301056, vaga 1001282, a contar de 01/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 15643045 de 21/09/2021 (Processo 19.0.000044342-8).

**DESIGNA** ARMINDA CARDOSO, 324908/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301056, vaga 1001503, a contar de 01/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 15643053 de 21/09/2021 (Processo 19.0.000044342-8).

**DESIGNA** DAVI LEMOS PIRES, 1039571/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Gestão de Contratos/Unidade de Contratos/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500027, substituindo MEGGIE MAK VIEIRA HOTTA, 1001701/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 21/09/2021 a 05/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15243966 de 18/08/2021 (Processo 21.0.000075720-6).

**DESIGNA** ALEX ADEMIR DA SILVA, 1085719/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Unidade de Gestão da Informação/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600005, substituindo CASSIO ROCHA DA SILVA, 1110608/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 08/09/2021 a 27/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15211356 de 18/08/2021 (Processo 20.0.000012697-8).

**DESIGNA** ANDREA JANDIRA DOS SANTOS FONSECA, 468750/4, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro de Materiais e Esterilização e Queimados/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603070, vaga 1001502, de 01/10/2021 a 31/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 15616921 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000089724-5).

**DESIGNA** FLAVIA LUIZA REBELATO, 1337971/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Aprovação de Projetos/Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600015, vaga 1002786, a contar de 08/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 15603840 de 16/09/2021 (Processo 21.0.000094002-7).

**DESIGNA** MARIA ANGELA FERREIRA TEIXEIRA, 337009/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Execução Judicial/Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501059, vaga 1002861, a contar de 01/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 15640548 de 21/09/2021 (Processo 21.0.000079221-4).

**DESIGNA** ADRIANO AUGUSTO DALL AGNOL, 334525/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Setor de Atendimento Prioritário/Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao

Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302089, vaga 1000394, a contar de 01/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 15640540 de 21/09/2021 (Processo 21.0.000079221-4).

**DESIGNA** FERNANDA NUNES RODRIGUES, 1018710/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Registro de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50600015, substituindo DIEGO SILVA ARAUJO, 1058371/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 09/08/2021 a 26/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15497072 de 08/09/2021 (Processo 21.0.000060357-8).

**DESIGNA** DORIS MONTEIRO SCHUCK, 1147633/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Unidade de Avaliação e Desenvolvimento/Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50600004, vaga 1000207, a contar de 13/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 15664065 de 22/09/2021 (Processo 20.0.000016206-0).

**DESIGNA** MANOELA ALVES RODRIGUES, 1053418/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Promoção À Segurança e Qualidade de Vida/Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500009, vaga 1002741, a contar de 13/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 15664049 de 22/09/2021 (Processo 20.0.000016206-0).

**DESIGNA** PIETRA GOMES FERREIRA, 1504894/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Tecnologia dos Pavimentos/Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37700009, vaga 1001084, a contar de 01/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 15632688 de 20/09/2021 (Processo 21.0.000092649-0).

**DISPENSA** ER DE MACEDO MARTINS, 323953/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos , da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Coordenação de Assuntos Estratégicos/Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos , 47700002, vaga 1001257, a contar de 09/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 15640796 de 21/09/2021 (Processo 21.0.000094489-8).

**DISPENSA** ENI JUREMA MORALES SODRE, 277931/1, Recepcionista, AA10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , da função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Portaria/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500031, vaga 1000171, a contar de 01/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 15661873 de 22/09/2021 (Processo 21.0.000096254-3).

**DISPENSA** MARIA CRISTINA SAJONC PAVAO, 1184393/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18805017, vaga 1000016, a contar de 14/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 15617750 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000093327-6).

**DISPENSA** CAROLINE SILVEIRA DA SILVA, 1312804/1, Fonoaudiólogo, ES137NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18805017, vaga 1001192, a contar de 14/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 15617740 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000093327-6).

**DISPENSA** JORGE DE OLIVEIRA BOARDMANN, 664458/3, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, da função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da Divisão de Fiscalização/Coordenação de Fiscalização Econômica/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44601001, vaga 1001142, a contar de 01/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 15245956 de 18/08/2021 (Processo 21.0.000081539-7).

**DISPENSA** ELIETE ROSANE MARTINS PEREIRA, 401526/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Hematologia/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501151, vaga 1001536, a contar de 01/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 15616852 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000087828-3).

**DISPENSA** LETICIA CRUZ KLEIN, 461870/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, da função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45700006, vaga 1000101, a contar de 01/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 15599054 de 16/09/2021 (Processo 21.0.000093889-8).

**DISPENSA** ALINE PRESTES DE JESUS, 1312618/3, Administrador, ES401NS, adido, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assessor IV, 21140015, do/da Coordenação de Execução Orçamentária/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13700007, vaga 1000319, a contar de 06/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 15642652 de 21/09/2021 (Processo 21.0.000092071-9).

**DISPENSA** TAIS STAUB DA COSTA, 1278282/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Liberação de Despesas/Coordenação de Execução Orçamentária/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603038, vaga 1000050, a contar de 06/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 15642646 de 21/09/2021 (Processo 21.0.000092071-9).

**DISPENSA** COSME DE ASSIS DA SILVA, 1074121/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Aprovação de Projetos/Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600015, vaga 1002786, a contar de 01/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 15608161 de 16/09/2021 (Processo 21.0.000093898-7).

**DISPENSA** MELISSA DA SILVA TERRES BOUCINHA, 1319272/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro de Materiais e Esterilização e Queimados/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603070, vaga 1001502, a contar

de 01/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 15616918 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000089724-5).

**DISPENSA** ARMINDA CARDOSO, 324908/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11110005, do/da Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301056, vaga 1001282, a contar de 01/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 15642679 de 21/09/2021 (Processo 19.0.000044342-8).

**DISPENSA** GETULIO DORNELLES SOUZA, 558270/1, Biólogo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301056, vaga 1001503, a contar de 01/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 15642674 de 21/09/2021 (Processo 19.0.000044342-8).

**DISPENSA** FLAVIA LUIZA REBELATO, 1337971/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Triagem/Unidade de Aprovação de Projetos/Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500023, vaga 1002566, a contar de 08/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 15603811 de 16/09/2021 (Processo 21.0.000094002-7).

**DISPENSA** MARIA ANGELA FERREIRA TEIXEIRA, 337009/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Setor de Atendimento Prioritário/Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302089, vaga 1000394, a contar de 01/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 15640531 de 21/09/2021 (Processo 21.0.000079221-4).

**DISPENSA** MANOELA ALVES RODRIGUES, 1053418/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Unidade de Avaliação e Desenvolvimento/Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600004, vaga 1000207, a contar de 13/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 15664034 de 22/09/2021 (Processo 20.0.000016206-0).

**EXONERA**, a pedido, ALINE QUARTIERO TRAJANO CANTORI, 536535/01, Assistente Administrativo, AA10406, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a contar de 01/09/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15642413, de 21/09/2021 (Processo 21.0.000093943-6).

**EXONERA**, a pedido, ROSANA PILAR NOGUEIRA, 1208853/01, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10/09/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15633144, de 20/09/2021 (Processo 21.0.000093298-9).

**INSTAURA** Inquérito Administrativo, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo SEI 20.0.000048508-0, conforme Portaria 15661009, de 22/09/2021 (Processo 20.0.000048508-0).

**MODIFICA**, em relação a RONALDO CORADINI MACHADO, 1554689/1, Professor M4/Temporario, TEMP23, Temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 15206926 de 16/08/2021,

publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/08/2021, quanto ao regime que passa a ser Regime Suplementar de Trabalho e não como constou, através da Portaria 15651762 de 21/09/2021 (Processo 21.0.000062147-9).

**MODIFICA**, em relação a DIENE OLIVEIRA DE SOUZA, 467227/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 15190494 de 13/08/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/08/2021, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto à data fim que passa a ser 08/09/2021 e não como constou, através da Portaria 15634016 de 21/09/2021 (Processo 21.0.000095010-3).

**MODIFICA**, em relação a ELISABETE GUEDES DA SILVA, 772814/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 13829533 de 20/04/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto à data fim que passa a ser 15/09/2021 e não como constou, através da Portaria 15620188 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000093620-8).

**MODIFICA**, em relação a ALAN SCHIO PACHECO, matrícula 792916, Médico Especialista, ESM101ESM, do/a Equipe de Anestesia e Reanimação, 18501147, do/a Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 15507068 de 09/09/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 21/09/2021, que o designou para função gratificada de Chefe de Equipe, vaga 1001525, a contar de 01/09/2021, quanto ao vínculo que passa a ser o vínculo 02 e não como constou, através da Portaria 15637517, de 21/09/2021 (Processo 21.0.000090997-9).

**NOMEIA** NATASHA DE SOUZA MORIM, 1497219/2, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001772, a contar de 13/09/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 15614840, de 17/09/2021 (Processo 21.0.000092452-8).

**NOMEIA** MATHEUS ROMERO DA SILVA, 1566741/1, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, no Gabinete do Prefeito, vaga 1000639, a contar de 02/09/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 15640498, de 21/09/2021 (Processo 21.0.000085636-0).

**NOMEIA** JOSNEI SILVEIRA DA SILVA, 1566776/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 04, 43501004, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, JOEL RIBEIRO DOS SANTOS, 176051/1, por motivo de férias, no período de 15/09/2021 a 29/09/2021, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 15645508, de 21/09/2021 (Processo 21.0.000094057-4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ADRIANO AUGUSTO DALL AGNOL, 334525/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 15192624, de 13/08/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/08/2021, que designou o referido servidor para a função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, vaga 1002861, através da Portaria 15640521, de 21/09/2021 (Processo 21.0.000079221-4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a GEREMIAS JONATAS DE ALMEIDA, 301696/3, Jardineiro, OP12104, efetivo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Portaria 13247199, de 25/02/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/03/2021, que o designou para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades II, 11120012, do Setor de Apoio Administrativo de Áreas Verdes, 45601001, vaga 1001644, através da Portaria 15635315, de 21/09/2021 (Processo 21.0.000017058-2).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 161 de 19/12/2017, incluindo FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA, 1164252, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, Titular, e, PATRÍCIA GOMES RIELLA, 338828, Auditor de Controle Interno, Suplente, como Fiscais de Contrato, sob registro 74083, do prestador de serviços CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - CIGA, para tecnologia da informação e comunicação para o Município de Porto Alegre, Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 15583938 de 15/09/2021 (Processo 15.0.000010249-8).

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA, 941624/4, Assistente Administrativo, AT0106, adido, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Gestão de Qualidade e Produtividade/Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03531001, substituindo CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS, 729325/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 13/10/2021 a 27/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 123 de 22/09/2021 (Processo 21.0.000095742-6).

**DESIGNA** PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA, 941624/4, Assistente Administrativo, AT0106, adido, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Gestão de Qualidade e Produtividade/Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03531001, substituindo CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS, 729325/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 22/09/2021 a 11/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 122 de 22/09/2021 (Processo 21.0.000095742-6).

**DESIGNA** os servidores MELISSA SALVAMOURA PIRES, matrícula 557800/2, LUIZ CARLOS NIEMCZWSKI JÚNIOR, matrícula 1071769/1, e FABIANO BRUM BERESFORD, matrícula 785365/4, todos Assistentes Administrativos da Procuradoria-Geral do Município, para apuração dos fatos arrolados no Processo 21.0.000095974-7, Investigação Preliminar Sumária (IPS), sob a Presidência da primeira, em conformidade com o inciso I, do art. 3º, do Decreto 21.104 de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre os Processos Disciplinares no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, através da Portaria 124 de 22/09/2021 (Processo 21.0.000095974-7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DEFERE** o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2021, apresentado pelo servidor JACSON SANTOS DE OLIVEIRA, Agente de Fiscalização, 53921.4/2, no limite máximo de 10h semanais, somente se não houver colisão de horário, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 072, de 14/09/2021 (Processo 21.0.000024704-6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA** os efeitos da Portaria 15580701, de 15/09/2021, divulgada no DOPA de 16/09/2021, que

designou servidores para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007, de 10/11/2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 15663149, de 22/09/2021 (Processo 21.0.00000602-2).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 75448/2021 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A, CNPJ nº 03.505.277/0001-64, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção de espaços e passeios públicos no município de Porto Alegre, através da Portaria 15658844, de 22/09/2021 (Processo 21.0.000038887-1).

| Fiscais de Contrato    |           |          |                              |           |          |
|------------------------|-----------|----------|------------------------------|-----------|----------|
| Titular                | Matrícula | CREA/CAU | Suplente                     | Matrícula | CREA/CAU |
| MARIA LUIZA DANIELESKI | 450264    | RS097351 | ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO | 450197    | RS097206 |

| Fiscais de Serviço        |           |          |                               |           |          |
|---------------------------|-----------|----------|-------------------------------|-----------|----------|
| Titular                   | Matrícula | CREA/CAU | Suplente                      | Matrícula | CREA/CAU |
| BRUNNA DELGADO DE ALMEIDA | 1010930   | RS201053 | CARLOS ANDRE DOS SANTOS MATOS | 473150    | RS085224 |
| EDUARDO PIVATTO MARZEC    | 1505017   | RS214072 | CARLOS ANDRE DOS SANTOS MATOS | 473150    | RS085224 |

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007, de 10/11/2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 15663157, de 22/09/2021 (Processo 21.0.00000602-2).

| Contrato | Fiscal de Serviço Titular | Matrícula | Fiscal de Serviço Suplente | Matrícula |
|----------|---------------------------|-----------|----------------------------|-----------|
| 2644     | ANDREIA DA COSTA FERREIRA | 725484    | CHRISTIANE SANTOS DA ROCHA | 1509683   |
| 2530     | ANDREIA DA COSTA FERREIRA | 725484    | CHRISTIANE SANTOS DA ROCHA | 1509683   |
| 2406     | CLAUDIO ALVES MOREAU      | 1125290   | PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA  | 94599     |
| 2408     | CLAUDIO ALVES MOREAU      | 1125290   | PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA  | 94599     |
| 2411     | CLAUDIO ALVES MOREAU      | 1125290   | PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA  | 94599     |
| 2414     | CLAUDIO ALVES MOREAU      | 1125290   | PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA  | 94599     |
| 2495     | CLAUDIO ALVES MOREAU      | 1125290   | PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA  | 94599     |
| 2562     | CLAUDIO ALVES MOREAU      | 1125290   | PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA  | 94599     |
| 2566     | CLAUDIO ALVES MOREAU      | 1125290   | PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA  | 94599     |
| 2580     | CLAUDIO ALVES MOREAU      | 1125290   | PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA  | 94599     |
| 2583     | CLAUDIO ALVES MOREAU      | 1125290   | PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA  | 94599     |
| 2606     | CLAUDIO ALVES MOREAU      | 1125290   | PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA  | 94599     |
| 2613     | CLAUDIO ALVES             | 1125290   | PAULO AUGUSTO              | 94599     |

|      |                      |         |                           |       |
|------|----------------------|---------|---------------------------|-------|
|      | MOREAU               |         | DE OLIVEIRA               |       |
| 2622 | CLAUDIO ALVES MOREAU | 1125290 | PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA | 94599 |
| 2627 | CLAUDIO ALVES MOREAU | 1125290 | PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA | 94599 |
| 2637 | CLAUDIO ALVES MOREAU | 1125290 | PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA | 94599 |
| 2709 | CLAUDIO ALVES MOREAU | 1125290 | PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA | 94599 |

| Contrato | Fiscal de Contrato Titular | Matrícula | Fiscal de Contrato Suplente | Matrícula |
|----------|----------------------------|-----------|-----------------------------|-----------|
| 2644     | TALITA CARRARO SUSINI      | 1507680   | MARA EUNICE SARATE SANSONE  | 1504886   |
| 2530     | TALITA CARRARO SUSINI      | 1507680   | MARA EUNICE SARATE SANSONE  | 1504886   |
| 2406     | TALITA CARRARO SUSINI      | 1507680   | MARA EUNICE SARATE SANSONE  | 1504886   |
| 2408     | TALITA CARRARO SUSINI      | 1507680   | MARA EUNICE SARATE SANSONE  | 1504886   |
| 2411     | TALITA CARRARO SUSINI      | 1507680   | MARA EUNICE SARATE SANSONE  | 1504886   |
| 2414     | TALITA CARRARO SUSINI      | 1507680   | MARA EUNICE SARATE SANSONE  | 1504886   |
| 2495     | TALITA CARRARO SUSINI      | 1507680   | MARA EUNICE SARATE SANSONE  | 1504886   |
| 2562     | TALITA CARRARO SUSINI      | 1507680   | MARA EUNICE SARATE SANSONE  | 1504886   |
| 2566     | TALITA CARRARO SUSINI      | 1507680   | MARA EUNICE SARATE SANSONE  | 1504886   |
| 2580     | TALITA CARRARO SUSINI      | 1507680   | MARA EUNICE SARATE SANSONE  | 1504886   |
| 2583     | TALITA CARRARO SUSINI      | 1507680   | MARA EUNICE SARATE SANSONE  | 1504886   |
| 2606     | TALITA CARRARO SUSINI      | 1507680   | MARA EUNICE SARATE SANSONE  | 1504886   |
| 2613     | TALITA CARRARO SUSINI      | 1507680   | MARA EUNICE SARATE SANSONE  | 1504886   |
| 2622     | TALITA CARRARO SUSINI      | 1507680   | MARA EUNICE SARATE SANSONE  | 1504886   |
| 2627     | TALITA CARRARO SUSINI      | 1507680   | MARA EUNICE SARATE SANSONE  | 1504886   |
| 2637     | TALITA CARRARO SUSINI      | 1507680   | MARA EUNICE SARATE SANSONE  | 1504886   |
| 2709     | TALITA CARRARO SUSINI      | 1507680   | MARA EUNICE SARATE SANSONE  | 1504886   |

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos arrolados no Processo 21.0.000040852-0, designando os servidores ADRIANA MENTZ MARTINS, matrícula 1364340/1, Coordenador, como Presidente, RENATO WIENIEWSKI, matrícula 317941/3, Chefe de Equipe, como Secretário, e LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR, matrícula 1083589/1, Assistente Administrativo, como Membro, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 151 de 31/08/2021 (Processo 21.0.000040852-0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores relacionados para, sob a Coordenação do primeiro e segundo, constituírem a EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE TERAPIA NUTRICIONAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO, no período de 365 dias a contar de 12/05/2021, através da Portaria 15554241, de 13/09/2021 (Processo 16.0.000028718-4).

| Nome                       | Matrícula  | Cargo               | Função                     |
|----------------------------|------------|---------------------|----------------------------|
| FLAVIO ANDRE CARDONA ALVES | 501144/01  | Médico Especialista | Coordenador Clínico        |
| SILVAINÉ SASSO DE QUADROS  | 1171160/01 | Nutricionista       | Coordenador Administrativo |
| FERNANDA PAIVA BONOW       | 388364/03  | Médico Especialista | Membro                     |
| MONICA DALCIN FORNARI      | 1143000/01 | Nutricionista       | Membro                     |
| VITÓRIA DA COSTA MORAES    | 1522485/01 | Enfermeiro          | Membro                     |
| CAROLINE LIMA VELASQUES    | 1263692/04 | Enfermeiro          | Membro                     |
| THAIS FURTADO DE SOUZA     | 151716/04  | Farmacêutico        | Membro                     |
| MATHEUS WILLIAM BECKER     | 1472062/01 | Farmacêutico        | Membro                     |

**DESIGNA** NATERCIA BARROS LESINA COIMBRA, 534540/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe do Centro Obstétrico/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501142, substituindo NEIDI PAULA BOHN, 1340344/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 06/09/2021 a 20/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15078178 de 05/08/2021 (Processo 21.0.000071389-6).

**DESIGNA** JERONIMO SPERB ANTONELLO, 496045/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Pediatria/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603058, substituindo MARISTELA FILIPPI DE OLIVEIRA, 420480/1, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 03/09/2021 a 22/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15603164 de 16/09/2021 (Processo 21.0.000087924-7).

**DESIGNA** VIVIAN DE LIMA SPODE COUTINHO, 524600/2, Farmacêutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Serviço de Referência em Triagem Neonatal/Unidade de Laboratório/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18313007, substituindo SIMONE MARTINS DE CASTRO, 420170/1, Farmacêutico, ES120NS, por motivo de Licença Prêmio, de 03/09/2021 a 17/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15523079 de 10/09/2021 (Processo 21.0.000089658-3).

**DESIGNA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 11.762, de 1º de julho de 1997, VINÍCIUS DE CASTRO GREFF, matrícula 371649/2, Diretor-Geral, como Coordenador da Comissão; e seu suplente CARLOS ALBERTO KALINOVSKI HOFFMANN, matrícula 1242920/2, Administrador; CARLOS FETT PAIVA NETO, matrícula 903416/07, Chefe de Gabinete, como representante titular do Gabinete do Secretário; e seu suplente FRANCISCO ISAIAS, matrícula 159570/02, Adido; DÉBORA IARA MORESCO, matrícula 1557203/01, Gerente de Atividades VI, como representante titular da Assessoria Jurídica da SMS; e seu suplente FELIPE LEAL MARKUSONS, matrícula 776327/03, Chefe de Equipe; DANIEL LENZ FARIA CORREIA, matrícula 561621/04, Coordenador, como representante titular da Diretoria de Atenção Hospitalar e de Urgências; e sua suplente MARCELA BOTTA, matrícula 8875873/03, Médica Especialista; JOHN LENNON DOS REIS FRIEDRICH, matrícula 1145843/02, Assistente Administrativo, como representante titular da Diretoria do Fundo Municipal da Saúde - FMS; e sua suplente FRANCIELLE DA VEIGA BERTONI, matrícula 1114182/01, Assistente Administrativo; ANDREA FUMAGALI FONTOURA, matrícula 1537504/02, Assessor VI,

como representante titular da Diretoria de Atenção Primária à Saúde; e seu suplente JOÃO MANOEL FRAGA DE ASSUNÇÃO, matrícula 1273566/03, Coordenador, para comporem a Comissão Especial de Parecerias SUS (CEPAR-SUS), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS -, que terá como objetivo o planejamento, monitoramento, gestão e prestação de contas dos Termos de Colaboração e Fomento, oriundos do Marco Regulatório para Organizações da Sociedade Civil – MROSC, através da Portaria 15641602 de 21/09/2021 (Processo 21.0.000080404-2).

**DESIGNA** RITA DE CASSIA DE JESUS TROGILDO, 547351/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Assessoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação/Secretaria Municipal de Saúde, 18004019, substituindo DANIEL DOURADO RAMOS, 1119575/1, Administrador, ES101NS, por motivo de FÉRIAS, de 16/08/2021 a 04/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15651416 de 21/09/2021 (Processo 21.0.000084711-6).

**DESIGNA** GILMAR CAMPOS (segmento Usuário), MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARGIA (segmento Trabalhador em Saúde) e RICARDO FREITAS PIOVESAN (segmento Governo) para comporem a Comissão Eleitoral que conduzirá o Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre – CMS/POA, considerando a Plenária Ordinária ocorrida no dia 16 de setembro de 2021, sendo pauta única o "Início do Processo Eleitoral para o Núcleo de Coordenação Gestão 2022/2024 - escolha da Comissão Eleitoral", atendendo ao disposto no Regimento Interno vigente, por meio da Portaria 15661423, de 22/09/2021 (Processo 21.0.000095477-0).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 716847/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Equipe de Gestão Documental/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo em comissão de Sc. de Controle Patrimonial, 320100, da Coordenação de Serviços de Apoio, 90230000, durante o impedimento do titular GISELLE MORAES VINCENSI, 718716/2, no período de 30/08/2021 a 28/09/2021, por motivo de Licença para Tratamento de Pessoa da Família, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1502 de 21/09/2021 (Processo 16.10.000003324-7).

**REINTEGRA** o servidor RINALDO JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 722380, no cargo de Assistente Administrativo, AA.204.06, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 21/09/2021, em virtude de decisão judicial de tutela prolatada nos autos do Processo 5098017-89.2021.8.21.0001, através da Portaria 1514 de 21/09/2021 (Processo 16.0.000066268-6).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a EDUARDO KAROLCZAK, 725952/1, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607, efetivo, do/da C-SAUDESEG/EQ-SEGTRAB, Abono de Permanência, a contar de 25/08/2021, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1490 de 16/09/2021 (Processo 21.13.000004650-0).

**CONVOCA** RINALDO JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 722380/1, Assistente Administrativo, AA20406, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 21/09/2021, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1517 de 22/09/2021 (Processo 16.0.000066268-6).

**DESIGNA** MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 787817/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Equipe de Gestão Documental/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Gestão Documental/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , 90232000, substituindo CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 716847/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de titular estar substituindo cargo em comissão, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 30/08/2021 a 28/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1503 de 21/09/2021 (Processo 16.10.000003324-7).

**DESIGNA** PAULO ROBINSON DA SILVA SAMUEL, 713263, Engenheiro, ES211NS, da Coordenação de Obras, como Presidente, MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA, 185350, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, da Gerência Distrital Norte, ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 1136410, Engenheiro, ES211NS, da Coordenação de Logística I, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 18.10.000003457-0, tendo como objeto a “Contratação de obra de substituição de redes de água em PEAD no 4º Distrito – Área 02”, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de Relatório, a contar de 21/09/2021, através da Portaria 1516 de 22/09/2021 (Processo 18.10.000003457-0).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA**, a Portaria 15392860, de 03/09/2021, divulgada na Edição do DOPA de mesma data, que modificou em relação ao servidor LUIS CARLOS ALVES DUTRA, 675699, Operário Especializado, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, quanto à data, que passa a ser a contar de 01/09/2021, através da Portaria 15478091 de 22/09/2021 (Processo 21.14.000005307-4) .

### **DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a CAROLINE DE LUCENA MYRON, 1197401, Administradora deste Departamento, a contar de 01/06/2021, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no Art. 64 da Lei 6253/1988, alterada pelas Leis 6410/1989 e 10480/2008 e no artigo 1º, inciso III letra "j", combinado com o artigo 2º, inciso I, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 15658467 de 22/09/2021 (Processo 19.17.000004602-8).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROBERTO PADILHA, 63244.5, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 01/07/2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor 1.3.1.3, vaga 3000068, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 15652382 de 22/09/2021 (Processo 21.17.000002138-7).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**RELOTA SUELY SILVA SANTOS**, 482710/02, Técnico Social – Assistente Social, do Centro de Referência de Assistência Social Centro Sul para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social Centro, 70503009, a contar de 16/09/2021, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 597, de 21/09/2021 (Processo 21.15.000005366-7).

**RELOTA EDINA DA SILVEIRA RAMOS SOARES**, 1305875/01, Técnico Social – Assistente Social, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Partenon para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 70603003, a contar de 09/09/2021, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 598, de 22/09/2021 (Processo 21.15.000005138-9).

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**SUBSTITUI** o funcionário KLEBER LUIZ SOARES DA SILVA, matrícula nº 18236, Inspetor de Segurança Veicular, pelo funcionário VALTER DOS SANTOS PORTINHO, matrícula nº 4847, Orientador Área Azul 30H, para atuar como Fiscal do Contrato nº 05/2020, firmado com a empresa Forte Transportes Ltda., CNPJ 08.931.788/0001-61, cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 18/08/2021, através da Portaria 089 de 14/09/2021 (Processo 20.16.000018270-1).

**SUBSTITUI** a funcionária VIVIANE CATARINA COSTA DA SILVA, matrícula nº 5177, Orientador Área Azul 30H, pelo funcionário VALTER DOS SANTOS PORTINHO, matrícula nº 4847, Orientador Área Azul 30H, para atuar como Fiscal do Contrato nº 11658805/2020, firmado com a empresa Sul Chaves Ltda., CNPJ 34.600.852/0001-31, cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 18/08/2021, através da Portaria 090 de 14/09/2021 (Processo 20.16.000047893-7).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 383 de 03/09/2021 (Processo 21.13.000004028-5).

| Pensionista                      | Matrícula  | Ex-servidor               | Matrícula | Data Exclusão |
|----------------------------------|------------|---------------------------|-----------|---------------|
| MARIO CORIOLANO OLIVEIRA DA ROSA | 30688/01-1 | UKANI CLARITA ELY DA ROSA | 30688/01  | 20/07/2021    |

## **Despachos**

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.0.000091843-9** – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por VIVIANE BERNARDELLI, 436206/1, inativa, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000091652-5** – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por NARA OVIDIA MOREIRA PADILHA, 475388/1, inativa, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000091572-3** – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por LUIZ ONDINO SARMENTO MARÇAL, 558105/1, inativo, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000086924-1** – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por RONALDO BRITTO, 89518/3, inativo, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000093763-8** - INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por JACQUELINE DE MOURA SAMPAIO FLORES, 322470/1, inativa, por falta de amparo legal.

**Processo 21.10.000005850-6** - INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por JOÃO PEDRO RODRIGUES, 95543/2, inativo, por falta de amparo legal.

**Processo 21.0.000091699-1** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ANA MARIA ANDRADE DE ARAUJO, 547442/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000086561-0** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado GISELE NILTON GONÇALVES DA SILVA, 302779/4, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000077253-1** - INDEFERE o pedido de pagamento de auxílio funeral, apresentado por CRISTINA MARIA WERNER DELAZERI, com base na análise Nota Técnica nº 115/2012/ASSEJUR/SRH.

**Processo 21.0.000065658-2** - INDEFERE o pedido de ressarcimento de valores, apresentado por CLEBER MAURICIO FONSECA IBIAS, 320230/5, Auditor de Controle Interno, da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal, com base na Nota Técnica PMS-01 nº 261/2021.

**Processo 001.032908.15.6.00000** - TORNA SEM EFEITO o Despacho publicado no DOPA Edição nº 5463, de 15/03/2017, em relação ao servidor JAIME GALLE, 461687/02, Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 007 - PGM/PMS01.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.0.000074138-5** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta nos dias 22/02/2021, 23/02/2021, 24/02/2021, 25/02/2021 e 26/02/2021, relativo à servidora TAIANA DENISE VARANTE DA SILVA, 154523/01, Auxiliar de Serviços Gerais Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 21.0.000063517-8** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta nos dias 03/05/2021, 04/05/2021, 05/05/2021, 06/05/2021, 07/05/2021, 10/05/2021, 11/05/2021, 12/05/2021, 13/05/2021, 14/05/2021, 17/05/2021, 18/05/2021, 19/05/2021, 20/05/2021, 21/05/2021 e 28/05/2021 relativo ao servidor LEONEL PEREIRA DA SILVA, 1084305/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 21.0.000073939-9** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta nos dias 25/02/2021 e 26/02/2021, relativo à servidora SUE ELLEN MARQUES DA SILVA, 1545434/01, Auxiliar de Serviços Gerais Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 21.0.000090040-8** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta no dia 03/02/2020, relativo à servidora DELAINE DE LIMA PADILHA, 1324985/01, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.14.000005883-1** - INDEFERE, o pedido de conversão em pecúnia do saldo de licença-prêmio, solicitado pela servidora aposentada SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula 437594, com base na Nota Técnica PGM-PMS-01 nº 216/2021.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.13.000004661-5** - DEFERE, em 22/09/2021, em relação a NILO CESAR BARBOSA MANDELLI, 436474, Médico Especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 18 dias, referente ao período de 24/03/1999 a 06/05/1999, com base na Informação nº 01/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 21.13.000004464-7** – INDEFERE, em 21/09/2021, o pedido de revisão de proventos protocolado pelo servidor SERGIO ANTONIO BRUNHAUS, matrícula 294321, inativo da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, por falta de amparo legal.

**Processo 21.13.000004427-2** – INDEFERE, em 21/09/2021, o pedido de revisão de proventos protocolado pela servidora PAULA PELLINI TROTTA, matrícula 372368, inativa da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 21.13.000004776-0** – INDEFERE, em 21/09/2021, o pedido de revisão de proventos protocolado pela servidora PAULA PELLINI TROTTA, matrícula 372368, inativa da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 21.13.000005059-0** – INDEFERE, em 22/09/2021, o pedido de Aposentadoria realizado pela servidora MAGDA INES SAENGER FORTES, 66433.1, Técnico em Segurança do Trabalho, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

**Processo 21.13.000005056-6** – INDEFERE, em 22/09/2021, o pedido de Aposentadoria realizado pelo servidor HENRIQUE SAMBRANO, 107977.8, Administrador da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 21.13.000005012-4** – INDEFERE, em 21/09/2021, o pedido de Aposentadoria realizado pelo servidor CARLOS ERNESTO RODRIGUES PEREIRA, 74224.0, Instalador Hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

**Processo 21.13.000004999-1** – INDEFERE, em 21/09/2021, o pedido de Aposentadoria realizado pela servidora JOICE ELIANE LOPES DA SILVA, 107798.8, Assistente Social da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 21.13.000004993-2** – INDEFERE, em 21/09/2021, o pedido de Aposentadoria realizado pelo servidor LOUZARDO NAATZ DE SOUZA, 31750.3/01, Mecânico, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por falta de amparo legal.

**Processo 21.13.000004983-5** – INDEFERE, em 21/09/2021, o pedido de Aposentadoria realizado pela

servidora JUSSI NARA DOS SANTOS SELMO, 107752.0/01, Professor da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 21.13.000004962-2** – INDEFERE, em 21/09/2021, o pedido de Aposentadoria realizado pelo servidor PAULO ROBERTO CORLETO DUTRA, 74162.3/03, Operário Especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

**Processo 21.13.000004667-4** – INDEFERE, em 21/09/2021, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor JOÃO BATISTA SANTOS DE ALMEIDA, 19665.7/04, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 21.13.000003698-9** - MODIFICA, em 21/09/2021, em relação a ARCELINO BARRETO DA SILVA, 206468, Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde, o tempo de contribuição averbado junto ao Regime Geral de Previdência Social, efetuado através do Processo: 001.017554.98.5.00000, quanto ao total de dias averbado que passa a ser 547 dias, e não como constou.

**Processo 007.000416.09.6.00000** - MODIFICA, em 21/09/2021, em relação a PATRICIA DELACROIX DOS SANTOS, 764027, Auxiliar Técnico da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o tempo de contribuição averbado junto ao Regime Geral de Previdência Social, efetuado através do presente Processo, quanto aos empregadores, ao período e total de dias averbado que passa a ser o abaixo discriminado, e não como constou:

Regime Geral de Previdência Social: 5222 dias.

- Escola Maternal Jardim de Infância Urso de Pano Ltda - 01/03/1983 a 30/03/1985;
- A Luft Restaurante Industriais Ltda - 27/04/1987 a 24/07/1987;
- Ticket Serviços S/A - 24/11/1987 a 14/09/1992;
- Alimentus Comércio e Serviços Alimentares Ltda - 21/09/1992 a 06/01/1993;
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - 03/08/1993 a 28/11/1996;
- Associação Educadora São Carlos - AESC - 17/03/1997 a 31/03/1997;
- Petisqueira Alimentos Ltda - 21/09/1998 a 14/08/2000;
- Cotia Trabalho Temporário Ltda em Recuperação Judicial. - 21/06/2001 a 29/08/2001;
- Lord Restaurantes Ltda - 01/02/2002 a 04/07/2003.

**Processo 20.13.000005754-9** - MODIFICA, em 21/09/2021, em relação a CRISTIANE UNGARETTI ZAGO, 394170/01, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, efetuado através do Processo 001.049970.97.6.00000, quanto ao período e ao total averbado que passa a ser 2380 dias de contribuição e não como constou, face exclusão da licença-prêmio convertida em dobro.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

- Governo do Estado do RS - 02/10/1990 a 10/04/1997.

**Processo 001.058999.03.5.00000** - MODIFICA, em 21/09/2021, em relação a NARA ROSANGELA CORREA ANTUNES, 503013, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o tempo de contribuição averbado junto ao Regime Geral de Previdência Social, efetuado através do presente processo, quanto aos empregadores e total de dias averbado, que passa a ser o abaixo discriminado, e não como constou:

Regime Geral de Previdência Social: 5601 dias.

- Cosmospuma S/A Participações e Negócios - 08/09/1983 a 31/12/1984;
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS - 04/02/1985 a 13/05/1987;
- Cia de Cigarros Souza Cruz - 15/05/1987 a 01/06/1990;
- Afisckon Informática S/A - 02/03/1992 a 30/09/1992;
- Associação Hospitalar Moinhos de Vento - 06/04/1993 a 22/05/2001.

**Processo 20.13.000002283-4** – MODIFICA, em 21/09/2021, em relação a LUIS FERNANDO DOS SANTOS DIAS, 253409, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de contribuição junto ao Regime Geral de Previdência Social, através do Processo 001.006204.96.1.00000, quanto aos empregadores e aos períodos averbados que passaram a ser os relacionados abaixo, bem como ao total de dias averbados, que passa a ser 5418 dias e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social:

- Jarros e Cia - 13/02/1967 a 01/08/1969;
- Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda - 16/06/1976 a 01/04/1980; 19/09/1980 a 01/12/1980;
- Hosp. S. Rita da Assoc. Sul Riograndense de C. ao Câncer - 01/06/1982 a 01/03/1986;
- Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regio. - 03/03/1986 a 10/11/1987;

- Município de Alvorada - 11/11/1987 a 21/09/1990;
- Per. Contr. CNIS 2 - 01/04/1976 a 30/04/1976.

**Processo 004.002070.97.9.00000** - MODIFICA, em relação a GELSON DA CONCEICAO GASPARY, matrícula 676280, Guarda Municipal do Departamento Municipal de Habitação, o tempo de contribuição averbado junto ao Regime Geral de Previdência Social, através do presente Processo, quanto aos períodos que passam a ser os abaixo discriminados, e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 4098 dias.

- Jayme Wainberg S/A - 23/07/1981 a 30/11/1985;
- J.H Santos S/A - 02/12/1985 a 01/11/1986;
- Ughini S/A Ind. e Comercio - 02/11/1986 a 05/04/1991;
- Transforte Sul Serviços de Segurança Ltda - 22/06/1991 a 09/09/1992;
- Securisystem Sistemas de Segurança S/A - 16/11/1992 a 08/03/1993.

**Processo 001.038603.07.1** - MODIFICA em relação a DANUSA GIULIANO FONSECA SOARES, 502732, Professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através do presente Processo ao Regime Geral de Previdência Social, conforme abaixo especificado, e não como constou, face desaverbação do período de 01/09/1989 a 01/11/1989 .

Regime Geral de Previdência Social: 1430 dias.

- Cachoeirinha Prefeitura Municipal - 01/02/1991 a 31/12/1994.

**Processo 004.003933.06.7.00000** - MODIFICA, em relação a GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, Engenheiro do Departamento Municipal de Habitação, a averbação de tempo de contribuição efetuada através dos Processos 004.000211.04.4 e 004.000247.96.0, que passa a ser conforme abaixo especificado, e não como constou:

Regime Geral de Previdência Social: 4210 dias.

- Transportadora Luguesi Ltda – 01/09/1979 a 01/09/1981; 14/06/1982 a 31/12/1982 e 02/09/1985 a 01/08/1987;
- Transportadora Vianense Ltda – 02/09/1981 a 13/06/1982;
- Companhia Riograndense De Saneamento Corsan – 01/02/1984 a 05/08/1985;
- Bextra Sistemas Tecnológicos Ltda – 15/10/1990 a 28/06/1991;
- Município De Novo Hamburgo – 03/07/1991 a 31/12/1992;
- Fundação Gaúcha do Trabalho Ação Social – 03/01/1994 a 07/03/1995;
- Per. Contr. Cnis 6 – 01/09/1987 a 30/09/1987;
- Per. Contr. Cnis 7 – 01/10/1987 a 31/01/1988;
- Per. Contr. Cnis 8 - 01/06/1989 a 31/05/1990.

Regime Próprio de Previdência Social/Município: 351 dias.

- Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo - 01/01/1993 a 17/12/1993.

**Processo 005.003081.04.4.00000** – MODIFICA, em 21/09/2021, em relação a RUBE ROCHA DA CONCEICAO, 662280, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a averbação efetuada junto ao RGPS através do presente processo quanto ao período do empregador Lorena Teresinha Aver Trindade que passa ser 01/01/1979 a 17/01/1979 e excluindo-se os períodos de 30/06/1988 a 16/09/1988 do empregador Encol S/A Eng. Comércio e Indústria; 09/01/1989 a 08/02/1989 do empregador Matele Empresa Imobiliária e Comercial Ltda; 04/01/1988 a 10/06/1988 e 20/02/1989 a 17/06/1989 do empregador Construtora Pelotense.

**Processo 20.13.000003767-0** - MODIFICA, em 21/09/2021, em relação a ANDREA MEDAGLIA LEAES, 401162, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado através do Processo 001.042445.01.9.00000, quanto ao regime, ao período e ao total de dias averbado, que passa a ser o abaixo discriminado, e não como constou:

Regime Geral de Previdência Social: 1185 dias.

- Município de Gravataí - 01/03/1991 a 31/05/1994.

Regime Próprio de Previdência Social: 1202.

- Estado do Rio Grande do Sul - 01/06/1994 a 10/05/1995 e 11/05/1995 a 14/09/1997.

**Processo 20.13.000003922-2** - MODIFICA, em 21/09/2021, em relação a VERA LUCIA SANTIAGO, 400777, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado junto ao Regime Geral de Previdência Social e Regime Próprio de Previdência Social, efetuado através do Processo 001.048406.00.7.00000, quanto ao total, ao período e ao regime que passa a ser o abaixo discriminado, e não como constou:

Regime Geral de Previdência Social: 2287 dias.

- Município de Gravataí - 07/05/1990 a 13/08/1996.

Regime Próprio de Previdência Social: 338 dias.

- Prefeitura Municipal de Gravataí - 14/08/1996 a 17/07/1997.

**Processo 009.002190.15.0.00000** – MODIFICA, em 21/09/2021, em relação a NILO MARTINS MACHADO, 656723, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a averbação de tempo de contribuição efetuada ao Regime Geral de Previdência Social, através do presente Processo, acrescentado o período de 04/10/1983 a 31/01/1984 do empregador Mosca Controle de Pragas e Serviços Ltda/Limpadora Cometa Ltda, e de 19/06/1987 a 30/06/1987 do empregador Sindicato dos Arrumadores de Porto Alegre/Gayer Fortes Lima Arquitetura e Construções Ltda, bem como o total averbado ao RGPS para 2850 dias, e não como constou.

**Processo 16.13.000002962-4** – MODIFICA, em 21/09/2021, em relação a ROBERTO DA COSTA MACHADO, 1118749, Analista de Tecnologia da Informação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a averbação efetuada através presente Processo, quanto aos empregadores e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 7835 dias.

- Klabin S/A – 08/09/1987 a 07/07/1989;
- Hewlett-Packard Comercial do Brasil LTDA – 10/07/1989 a 17/02/1992;
- Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado – 11/01/1993 a 13/11/1995;
- DR Empresa de Distribuição e Recepção de TV Ltda/Net Sul Comunicações LTDA – 18/06/1997 a 31/12/1997;
- Net Sul Comunicações LTDA – 01/01/1998 a 09/08/1999;
- Celular CRT Sociedade Anônima – 10/08/1999 a 14/12/1999;
- Televisão Gaúcha S/A – 17/08/2000 a 28/10/2003;
- Empregador não informado pelo INSS – 01/03/1992 a 31/12/1992; 01/12/1995 a 31/05/1997; 01/01/2000 a 31/07/2000; 01/11/2003 a 31/03/2004; 01/04/2004 a 31/07/2005; 01/08/2005 a 31/03/2006; 01/07/2006 a 31/07/2006; 01/01/2007 a 28/02/2007; 01/09/2007 a 29/02/2008; 01/09/2008 a 30/09/2008; 01/10/2008 a 30/09/2010 e 01/01/2012 a 30/04/2012.

**Processo 19.13.000004492-1** - MODIFICA, em 21/09/2021, em relação a ANDREA MARIA RUA RODRIGUEZ, 355190/02, Professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de contribuição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul/RPPS, publicada através do Processo 001.058993.00.2, quanto ao total de dias averbados que passam a ser conforme abaixo especificados, e não como constou:

Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 2961 dias.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 30/03/1992 a 25/06/2000.

**Processo 20.13.000004224-0** – MODIFICA, em 21/09/2021, em relação a SERGIO SILVA DE SOUZA, 236539, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda, a averbação efetuada através do Processo 001.0057585.92.6, quanto ao total de dias e não como constou.

Regime Próprio de Previdência (Município): 1004 dias.

- Prefeitura Municipal de Canoas - 16/01/1987 a 15/10/1989.

**Processo 009.003014.13.4** – MODIFICA, em 21/09/2021, em relação a JOÃO FLORIANO BALBIN, 653217, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a averbação de tempo de contribuição efetuada através do presente processo, quanto aos períodos que passam a ser os abaixo discriminados, bem como o total de dias e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 1527 dias, excluída a colidência.

- Massa Falida Construtora Marajá S.A - 14/12/1981 a 18/03/1982;
- Winkelmann e Cia Ltda - 01/04/1982 a 14/04/1982; 05/03/1990 a 27/03/1990;
- Schneider e Schneider SC Ltda - 28/04/1982 a 12/08/1982;
- Titton Brugger Empreendimentos Imobiliários Ltda - 18/08/1982 a 03/02/1983;
- Construtora Mendes Ltda – ME - 28/02/1983 a 31/03/1983;
- Construtora Khouri Ltda - 29/04/1983 a 15/05/1984;
- Sispar Participações Ltda - 29/10/1984 a 24/11/1984;
- Aquiles Porto Alegre Neto - 01/11/1985 a 28/04/1986;
- Calçados Sensitiva Limitada – ME - 14/05/1986 a 27/11/1986;
- Brochier Calçados Ltda - 12/01/1987 a 10/09/1987;
- Industrial Hahn Ferrabraz S/A - 14/09/1987 a 23/09/1987;
- Organização Limpadora Rey Ltda - 25/07/1989 a 15/08/1989;
- Empregador não informado pelo INSS - 01/01/1990 a 31/01/1990.

**Processo 001.045288.09.7.00000** – MODIFICA, em 21/09/2021, em relação a ROSEMARI JUNG, 141516, Médica Especialista da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação efetuada através do presente processo, conforme abaixo especificado, e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 5981 dias.

- Associação Educacional e Beneficente Concórdia – 14/10/1981 a 12/12/1981;
- Associação Beneficente de Canoas – 01/09/1991 a 30/09/1991; 01/04/1992 a 31/12/1996;
- Thome Exportação e Importação Ltda - 06/02/1997 a 22/02/2001;
- Centro Clínico Gravataí Ltda/Fundação Universitária de Cardiologia - 23/02/2001 a 10/04/2001;
- Fundação Universitária de Cardiologia - 11/04/2001 a 30/04/2003; 01/06/2003 a 29/02/2004;
- Per. Contr. CNIS 2 – 01/03/1988 a 31/07/1989;
- Per. Contr. CNIS 3 – 01/09/1989 a 31/08/1991;
- Per. Contr. CNIS 5/Associação Beneficente de Canoas – 01/10/1991 a 31/03/1992;
- Per. Contr. CNIS 10/Fundação Universitária de Cardiologia – 01/05/2003 a 31/05/2003;
- Per. Contr. CNIS 13/Fundação Universitária de Cardiologia – 01/03/2004 a 27/07/2004.

**Processo 009.002210.12.6** – MODIFICA, em 21/09/2021, em relação a CLAUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA, 373440, Monitora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através do presente Processo e do Processo 001.042320.96.8, conforme abaixo especificado, e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 3053 dias.

- Ritta Dinorah Birnfeld Cotta – 08/05/1985 a 29/08/1985;
- Banco Mercantil de São Paulo S. A. – 02/09/1985 a 13/12/1985;
- Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre – 23/12/1985 a 09/12/1988;
- Vita-Rim Clínica de Doenças Renais Ltda – 10/12/1988 a 22/03/1990;
- Hospital Espírita de Porto Alegre – 20/08/1990 a 05/09/1990;
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - 06/09/1990 a 12/03/1991;
- Município de Gravataí – 13/03/1991 a 28/02/1994.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### COMUNICADO PROCESSO 21.0.000083074-4

A COORDENADORA DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 09 de setembro de 2016, divulga a Lista com o resultado preliminar referente ao Processo Seletivo de Estudantes de nível superior realizado em 13/09/2021.

#### RELAÇÕES PÚBLICAS

| POSIÇÃO | NOME                           |
|---------|--------------------------------|
| 1º      | CAROLINA OLIVEIRA SANTOS MELLO |
| 2º      | ISADORA PORN DUTRA             |

#### JORNALISMO

| POSIÇÃO | NOME                         |
|---------|------------------------------|
| 1º      | FABIANE SANTOS DOS ANJOS     |
| 2º      | ANDREI PEREIRA DE OLIVEIRA   |
| 3º      | MELANY PEREIRA DA SILVA      |
| 4º      | ANA CAROLINA GERBER MONTEIRO |
| 5º      | JACQUELLINE MARQUES JORGE    |

**DESIGN GRÁFICO**

| POSIÇÃO | NOME                  |
|---------|-----------------------|
| 1º      | MATHEUS FUENTES DUTRA |

**ARQUIVOLOGIA**

| POSIÇÃO | NOME                              |
|---------|-----------------------------------|
| 1º      | CAMILA JOSIANE DOS SANTOS PEREIRA |
| 2º      | THAINÁ CORREA DA LUZ              |
| 3º      | JÚLIO CÉSAR GALLI                 |
| 4º      | MARIA ISABEL FERREIRA GARCIA      |

**BIBLIOTECONOMIA**

| POSIÇÃO | NOME                                |
|---------|-------------------------------------|
| 1º      | JOÃO FABIO PHILOMENA DOS SANTOS     |
| 2º      | LUCIANA TAIS OLBERMANN              |
| 3º      | SANDRA NEUSA SCHATKOSKI APRATTO     |
| 4º      | TATIANA PAIVA VELOSO                |
| 5º      | ISABEL CRISTINA GULES               |
| 6º      | GUSTAVO GASPAR ALMEIDA              |
| 7º      | BRUNA TORRES CARVALHO               |
| 8º      | RENATA FARIAS MACHADO               |
| 9º      | THAIS TORRES BRITO                  |
| 10º     | NATHALI DA SILVA AQUINO             |
| 11º     | SARITA GAMBATO DE SOUZA             |
| 12º     | NATHALI TEIXEIRA CAVALI             |
| 13º     | PRISCILA DO NASCIMENTO SILVA SANTOS |

Porto Alegre, 22 de setembro 2021.

**ANA LÚCIA CORTOPASSI**, Coordenadora de Estágios da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**EDITAL 001/2021**

**COMISSÃO ELEITORAL CSST - DMAE  
PROCESSO ELEITORAL PARA CONSTITUIR A COMISSÃO DE SAÚDE  
E SEGURANÇA DO TRABALHO CSST/DMAE - GESTÃO 2021-2023  
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES  
PROCESSO 21.10.000002258-7**

A COMISSÃO ELEITORAL CSST/DMAE para o Biênio 2021-2023, no uso de suas atribuições, defere a inscrição dos seguintes candidatos:

| Servidor                    | Matrícula | Lotação   |
|-----------------------------|-----------|---|
| ROBERTO MAINERI             | 209690    | Coord. De Recuperação de Créditos (C-RECRED/GARE/DC)                                |
| EVERSOM DOS SANTOS FERREIRA | 712519    | Coord. De Recuperação de Créditos (C-RECRED/GARE/DC)                                |
| LUCIANO CORRALES            | 730868    | Gerência De Gestão de Consumo (GCON/DC)   |
| PAMELA MUNHOS DE OLIVEIRA   | 1260723   | Equipe de Fiscalização da Coordenação de Repavimentação (EQ-FISCA/C-REPAVI/GLOG/DO) |
| LEANDRO SOARES RODRIGUES    | 706416    | Equipe ETE Serraria da Coord. ETE Sul (EQ-ETESE/C-ETESUL/GATE/DT)                   |

Em decorrência da situação de emergência de saúde do novo Coronavírus (COVID-19) e dificuldade de atendimento para regularização eleitoral, deferimos, condicionado a assinatura de Termo anexo, os seguintes candidatos:

| Servidor                         | Matrícula | Lotação   |
|----------------------------------|-----------|---|
| GLAUCIA HELENA VEDI ALMEIDA      | 1316745   | Gerência Distrital Sul (GDSU/DO)                          |
| RITA DE CASSIA RODRIGUES DA ROSA | 721223    | Coord. De Manutenção de Bens Imóveis (C-BENSIMOV/GEPO/DD) |

As eleições ocorrerão virtualmente entre os dias 27/09/2021 a 01/10/2021, conforme manual publicado na Edição 6589/2021 do Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2021.

**MARCO ANTÔNIO CAZUNY**, Presidente da Comissão Eleitoral CSST/DMAE para o Biênio 2021-2023.

Compromisso de Regularização da Situação Eleitoral

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4100\\_ce\\_336393\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4100_ce_336393_1.pdf)

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, e considerando que para proceder à notificação pessoal, constatou que o autuado encontra-se em local incerto e não sabido, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO, em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4º, da Lei Complementar 790/2016, acerca das autuações expedidas por esta Secretaria. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 790/2016, um prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital, poderá ser encaminhada impugnação ao auto de infração à instância de primeiro nível, em formato PDF, para o e-mail [cpa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cpa@portoalegre.rs.gov.br).

| PROCESSO         | AUTUADO   | CNPJ               | AUTO DE INFRAÇÃO | DATA       | INFRAÇÃO  | ENQUADR. LEGAL             | PENALIDADE   |
|------------------|---|--------------------|------------------|------------|---|----------------------------|--|
| 18.0.000043461-9 | SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE E CULTURAL BANDA DA SALDANHA MARINHO | 05.489.226/0001-11 | 0005/2018        | 01/05/2018 | EVENTO NÃO AUTORIZADO QUE CAUSOU TRANSTORNO AO FLUXO VIÁRIO E A POPULAÇÃO | LCM 12/1975, ARTIGO 18, IX | MULTA DE 1.000 (MIL) UFMs A 100.000 (CEM MIL) UFMs |

Porto Alegre, 21 de setembro de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Segurança.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de termo aditivo da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021 – PROCESSO 21.0.00005031-5**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para MEDICAMENTOS HUMANOS.

A forma de apresentação dos itens 3 e 9 foram alteradas através do I Termo Aditivo das Atas registradas sob números 13698644 e 13702954. A íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 123/2021 PROCESSO 21.0.000028366-2.**

- MATERIAL DE LABORATÓRIO.

**PREGÃO ELETRÔNICO 253/2021 - PROCESSO 21.0.000049490-6.**

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

**PREGÃO ELETRÔNICO 321/2021 - PROCESSO 21.0.000060818-9.**

- MATERIAL ODONTOLÓGICO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 411/2021 – PROCESSO 20.13.00005024-2**, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, equipamentos e acessórios, em plataforma de acessibilidade instalada no prédio Sede do PREVIMPA, Edifício "Montab", localizado na Rua General João Manoel, nº 50, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 30 de setembro de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 407/2021 – PROCESSO 21.0.000073397-8**, para o Registro de Preço de Material Elétrico - lâmpadas a vapor de sódio, eletrônicas, LED tubular, LED bulbo, fluorescentes, parafuso francês e fecho para fita de cintar postes, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 06 de outubro de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 294/2021 – PROCESSO 21.15.000002629-5**, para Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de administração, gerenciamento, implementação, emissão e fornecimento de cartão magnético ou eletrônico personalizado com logotipo exclusivo, créditos e senha de cartões magnéticos ou eletrônicos, para benefício eventual decorrente de emergência/calamidade, na forma do artigo 22, da Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS), como integrante das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19), para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

### **ITEM 01.**

**VENCEDOR:** GREEN CARD S/A COMÉRCIO E SERVIÇOS.

**CNPJ:** 92.559.830/0001-71.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.998.800,00.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 246/2021 – PROCESSO 20.0.000047891-9**, para Registro de Preços de hortaliças higienizadas e supergeladas, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital, restou FRACASSADO, em razão dos valores estimados estarem abaixo dos preços de mercado.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 252/2021 PROCESSO 21.0.000063551-8.**

- PRODUTOS MANIPULADOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 257/2021 - PROCESSO 21.0.000049530-9.**

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 296/2021 - PROCESSO 21.0.000056424-6.**  
- EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SUSPENSÃO DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a suspensão da licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA 015/2020 – PROCESSO 20.0.000087778-7**, para contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviço de coleta regular de resíduos sólidos urbanos (domiciliares e públicos) no Município de Porto Alegre, de acordo com os Projetos, Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas anexos ao Edital.

**MOTIVO:** Determinação judicial (TJ-RS 2ª Câmara Civil - proferida no Agravo de Instrumento nº 5184109-25.2021.8.21.7000/RS).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 129/2021 - PROCESSO 21.0.000029382-0.**  
- MATERIAL ELÉTRICO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Especial Permanente de Licitação, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA 003/2021 – PROCESSO 21.0.000033668-5**, para Contratação de empresas ou consórcio de empresas brasileiras ou estrangeiras, pelo regime de empreitada por preço unitário, para a execução das obras de REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DA RUA DOS ANDRADAS E RUA URUGUAI E URBANIZAÇÃO DO QUADRILÁTERO CENTRAL, integrantes do Programa ORLA-POA da PMPA, com recursos do CAF – Banco de Desenvolvimento da América Latina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 14 horas do dia 26 de outubro de 2021, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital.

Os Editais e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Concorrências".

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de termo aditivo da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 737/2021.**  
**OBJETO:** Registro de Preços de CESTAS BÁSICAS.  
**PROCESSO:** 20.0.000116963-8.

**FORNECEDOR:** COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

**CNPJ:** 89.150.726/0001-14.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 13101963.**

**OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do item 2, CESTA BÁSICA, código do material 787788, a contar de 10/07/2021 até 15/02/2022.

**VALOR UNITÁRIO DO ITEM:** passa de R\$ 114,00 para R\$ 121,00.

**BASE LEGAL:** art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO 096/2020 FUNCRIANÇA PROCESSO 20.0.000031164-3

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

**CONVENIENTE:** Associação Comunitária Dos Moradores Do Conjunto Residência.

**CNPJ:** 92.098.920/0001-02.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento 020/2019.

**VALOR:** R\$ 10.073,00 (dez mil, setenta e três reais).

Porto Alegre, 15 de setembro de 2021.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO TERMO DE FOMENTO 008/2021 FUNDOLIDOSO PROCESSO 21.0.000035750-0

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

**CONVENIENTE:** Fundação Gaúcha dos Bancos Sociais.

**CNPJ:** 07.018.374/0001-83.

**OBJETO:** estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUMID, para execução do plano de trabalho - Anexo II - vinculado ao do Projeto A Leitura Unindo Gerações, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 444, de 30/03/2000.

**VALOR:** R\$ 635.644,68 (seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Porto Alegre, 21 de setembro de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO 174/2020 FUNCRIANÇA PROCESSO 20.0.000031164-3

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

**CONVENIENTE:** ADESPA - Associação Desportiva, Estudantil E Social Porto Alegre.

**CNPJ:** 14.256.644/0001-50.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento 020/2019.

**VALOR:** R\$ 8.196,13 (oito mil, cento e noventa e seis reais e treze centavos).

Porto Alegre, 15 de setembro de 2021

**CASSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**  
**TERMO DE FOMENTO 008/2021 FUNCRIANÇA**  
**PROCESSO 21.0.000027694-1**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

**CONVENIENTE:** Federação Espírita do Rio Grande do Sul.

**CNPJ:** 92.852.300/0001-17.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do plano de trabalho - Anexo II - vinculado ao do Projeto Conte Mais - Compondo Laços de Afeto e Paz nas Relações, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17/08/2009.

**VALOR:** R\$ 306.128,00 (trezentos e seis mil, cento e vinte e oito reais).

Porto Alegre, 22 de setembro de 2021

**VERONICA DOS SANTOS PEREIRA**, Coordenadora de Administração e Serviços.

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO 145/2020 FUNCRIANÇA**  
**PROCESSO 20.0.000032314-5**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

**CONVENIENTE:** Associação Dos Moradores Do Jardim São João.

**CNPJ:** 92.516.533/0001-49.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento 020/2019.

**VALOR:** R\$ 8.623,91 (oito mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e um centavos).

Porto Alegre, 06 de setembro de 2021.

**VERONICA DOS SANTOS PEREIRA**, Coordenadora de Administração e Serviços.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

| PROCESSO         | AUTUADO                           | AUTO DE INFRAÇÃO | LEGISLAÇÃO                                | DECISÃO       |
|------------------|-----------------------------------|------------------|---|---------------|
| 19.0.000137528-0 | MALZA LUCAS DE MORAES             | 228225           | ART. 18, IX<br>LC 12/75                   | ANULADO       |
| 20.0.000042750-1 | IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS | 333-2020         | ART. 19 E ART 20,<br>DECRETO 20.534/20    | ANULADO       |
| 20.0.000090452-0 | JORGE LUIS DOS SANTOS             | 970-2020         | ART. 13, § 5º E § 6º<br>DECRETO 20.625/20 | MULTA 50 UFMs |
| 20.0.000057270-6 | DEIVID LOHR SCOPEL                | 570-2020         | ART. 13, § 3º                             | MULTA 50 UFMs |

|                  |                      |          |                                    |               |
|------------------|----------------------|----------|------------------------------------|---------------|
|                  |                      |          | DECRETO 20.625/20                  |               |
| 20.0.000044701-4 | MARIA BORSATTO BERTE | 394-2020 | ART. 11, § 2º<br>DECRETO 20.534/20 | MULTA 50 UFMs |

Porto Alegre, 21 de setembro de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

| PROCESSO         | AUTUADO                               | AUTO DE INFRAÇÃO | LEGISLAÇÃO                          | DECISÃO       |
|------------------|---------------------------------------|------------------|-------------------------------------|---------------|
| 20.0.000063664-0 | ACOOPER LTDA – ME                     | 634-2020         | ART. 21, § 1º,<br>DECRETO 20.625/20 | MULTA 50 UFMs |
| 20.0.000063665-8 | ACOOPER LTDA – ME                     | 637-2020         | ART. 13, § 3º,<br>DECRETO 20.625/20 | MULTA 50 UFMs |
| 20.0.000063985-1 | LANCHERIA E RESTAURANTE OSCAR PEREIRA | 636-2020         | ART. 13, § 3º,<br>DECRETO 20.625/20 | MULTA 50 UFMs |
| 20.0.000056970-5 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL               | 560-2020         | ART.23, § 1º,<br>DECRETO 20.625/20  | MULTA 80 UFMs |
| 20.0.000039315-1 | LUCIO VAZ LANCHES EIRELI              | 269-2020         | ART. 11, § 2º,<br>DECRETO 20.534/20 | MULTA 50 UFMs |

Porto Alegre, 22 de setembro de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## NOTIFICAÇÃO CAUTELAR PROCESSO 21.0.000083437-5

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:** Avenida Júlio de Castilhos nº 235, Bairro Centro Histórico.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Art. 6 e Art. 15 do Decreto 20.476 de 2020 - Notificação/Revogação do Alvará de Autorização da Atividade.

**OBJETO DA NOTIFICAÇÃO:** Fica o notificado na pessoa do seu representante legal, Sra. DIAMANTINA IGNACIA DOS SANTOS, CPF 641.913.540-00 ciente do Relatório de Vistoria da Divisão de Fiscalização da SMDet (nos autos do Processo 21.0.000084257-2) que constatou a ausência, no estande do Pop Center nº 145 não justificada, do exercício da atividade do comerciante popular por 05 (cinco) dias úteis, alternados ou consecutivos, no período de 30 (trinta) dias, em descumprimento ao disposto no Art. 15 do Decreto 20.476 de 2020 cujo teor replicamos: “Art. 15 A constatação, durante a vigência do Alvará de Autorização, da ausência, não justificada, do exercício da atividade pelo comerciante popular por 05 (cinco) dias úteis, consecutivos ou alternados, no período de 30 (trinta) dias, implicará a revogação do Alvará de Autorização da atividade.” Considerando que o descumprimento dos dispositivos de natureza legal disciplinados pelo Decreto 20.476 de 2020 implica na penalidade de revogação do Alvará de Autorização, abre-se prazo de 07 (sete) dias para apresentação de defesa preferencialmente por meio eletrônico através do e-mail fiscalizaosmde@portoalegre.rs.gov.br ou na Travessa do Carmo nº 84/Porto Alegre.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2021.

**RODRIGO MARQUES LORENZONI**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

| PROCESSO | AUTUADO | AUTO DE | LEGISLAÇÃO | DECISÃO |
|----------|---------|---------|------------|---------|
|----------|---------|---------|------------|---------|

|                  |                                    | INFRAÇÃO   |   |                                     |
|------------------|------------------------------------|------------|---|-------------------------------------|
| 20.0.000089502-5 | JOCELAINE BANDEIRA                 | 386787     | ART. 21, I, "A", "B", "C",<br>ART. 21, II, "A", "B",<br>ART. 21, § 3º, III, IV<br>DECRETO 20.625/20 | MULTA 50 UFMs                       |
| 20.0.000071205-2 | ALEXANDRE PEREIRA COOPER           | 731-2020   | ART. 13, § 3º,<br>DECRETO 20.625/20   | MULTA 50 UFMs                       |
| 20.0.000077416-3 | RESTAURANTE CRACO'S LTDA           | 803-2020   | ART. 34 da LC 12/75   | MULTA 83,1467 UFMs                  |
| 20.0.000079362-1 | LUCIANO AUGUSTO MENDES DE OLIVEIRA | 817/2-2020 | ART. 29, LC 12/75   | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |

Porto Alegre, 22 de setembro de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL PROCESSO 001.004094.16.6.00000

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Carlos José Delfino ME, CNPJ nº 08.464.444/0001-90.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa indeferimento de recurso interposto, mediante tramitação dos Processos Administrativos nº 001.004094.16.6.00000 e nº 001.005756.15.4.00000, referentes ao Auto de Infração nº 150180, de modo a ser mantida a decisão proferida em primeira instância, com a aplicação da multa simples no valor de R\$ 5.000,00, cumulada com multa diária no valor de R\$ 50,00, com fulcro no art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 9.605/98 c/c art. 3º, inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL PROCESSO 001.018923.15.1.00000

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Fundasolos Engenharia de Solos e Fundação Ltda, CNPJ nº 89.026.389/0001-58.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa indeferimento de recurso interposto, mediante tramitação dos Processos Administrativos nº 001.018923.15.1.00000 e nº 001.006064.12.4.00000, referentes ao Auto de Infração nº 119308, de modo a ser mantida a decisão proferida em primeira instância em relação à penalidade da multa simples no valor de 237,562 UFMs, fulcro no art. 1º, inciso I, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 266/92.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL PROCESSO 001.017846.15.3.00000

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento

ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** LZ Comunicação Visual Ltda - CNPJ nº 87.091.641/0001-87.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa indeferimento de recurso interposto, mediante tramitação dos Processos Administrativos nº 001.017846.15.3.00000 e nº 001.021817.14.6.00000, referentes ao Auto de Infração nº 149225, de modo a ser mantida a decisão de primeira instância, no que tange as multas aplicadas, respectivamente, multa simples no valor de 237,562 UFM's, com fulcro no art. 52, inciso II, da Lei Municipal nº 8.279/99, cumulada com multa diária no valor 237,562 UFM's, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Federal nº 9.605/98, devendo esta última ser reduzida à 10% sobre o valor da multa imposta, perfazendo 23,7562 UFM's/dia.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

**PROCESSO 001.015184.14.5.00000**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - Trensurb - CNPJ nº 90.976.853/0001-56.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa indeferimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 001.015184.14.5.00000 referente ao Auto de Infração nº 152692, de modo a ser mantida a decisão de primeira instância, no que tange às multas aplicadas, respectivamente, multa simples no valor de 237,562 UFM's, com fulcro no art. 52, inciso II, da Lei Municipal nº 8.279/99, cumulada com multa diária no valor 237,562 UFM's, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Federal nº 9.605/98, devendo esta última ser reduzida a 10% sobre o valor da multa imposta, perfazendo 23,7562 UFM's/dia.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

**PROCESSO 001.040216.14.4.00000**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo, comunica ausência de comprovação de cumprimento do TCV nº 01-266/2011 e de recolhimento do valor total devido como compensação à vegetação removida, correspondente a 2.440 UFM's, permanecendo o inadimplemento do compromissário Luciano Rocha da Silva, CPF nº 742.925.440-84. O débito mencionado será inscrito em dívida ativa e encaminhado para cobrança judicial.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

**PROCESSO 001.012845.15.9.00000**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final.

**COMPROMISSÁRIO:** Novo Humaitá Empreendimentos Imobiliários, CNPJ nº 14.811.848/0001-05.

**DEFESA:** Improcedência de Impugnação, permanecendo a obrigação de pagar em complementação ao TCV nº 01-058/2011, o valor equivalente a 18.348,46 UFM's.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO REGISTRADO SECON 75507 PROCESSO 21.0.000005412-4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** NICHELE & NICHELE LTDA.

**OBJETO:** O objeto do Contrato 2709 é a prestação de serviços de transporte com motorista, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo cujas características são: MARCA M BENZ ATEGO 1419 CL, TIPO CAMINHÃO GRANDE COM CABINE DUPLA, ANO DE FABRICAÇÃO 2019, COR BRANCA, CHASSI 9BM958134KB146735, PLACA IZO1B06, CERTIF. DE REGISTRO Nº 120542395-5, CAPACIDADE DE CARGA/Nº DE PASSAGEIROS 14,30 PBT e 08 passageiros, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

**PRAZO:** A prestação do serviço de transportes terá prazo de 12 (doze) meses com seu início em 04/10/2021 e término em 03/10/2022, podendo, a critério do contratante, e com a concordância da contratada, ser prorrogado, mediante Termos Aditivos, chegando ao limite máximo de 60 (sessenta) meses, de acordo com o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8.883, de 08 de julho de 1994, e 9.648, de 27 de maio de 1998.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 126/2021.

**VALOR:** R\$ 10.275,46 (dez mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), mensal.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4093-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 20.587/2020; Decreto nº 20.813/2020; Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2021.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 21.0.000066297-3

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação de Moradores do Grande Campo Novo, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na Concessão do Repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 456/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à Organização da Sociedade Civil Associação de Moradores do Grande Campo Novo visando à aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a

parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária.

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação de Moradores do Grande Campo Novo, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

| NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR | VALOR         | PROCESSO         |
|------------------------------|---------------|------------------|
| 456                          | R\$ 10.000,00 | 21.0.000066297-3 |

Porto Alegre, 21 de setembro de 2021.

**DRª JANAINA FRANCISCATTO AUDINO**, Secretária Municipal de Educação.

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 21.0.000010425-3

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Comunitária dos Moradores da Vila Nova Tijuca.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva 453/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2020.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO:** 21.0.000010425-3.

**CONTRATO:** 75.475/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-445042010000-20.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 453/2021.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2021.

**DRª JANAINA FRANCISCATTO AUDINO**, Secretária Municipal de Educação.

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 21.0.000010306-0

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação de Pais e Amigos da Creche Comunitária Mãezinha do Céu.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva 431/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2020.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**CONTRATO:** 75474/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-445042010000-20.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 431/2021.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2021.

**DRª JANAINA FRANCISCATTO AUDINO**, Secretária Municipal de Educação.

### EXTRATO JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 21.0.000066399-6

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Circulo Operário Porto Alegrense, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 428/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, e condições para a utilização do mencionado

recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Circulo Operário Porto Alegre visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária.

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Circulo Operário Porto Alegre, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

| NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR | VALOR         | PROCESSO         |
|------------------------------|---------------|------------------|
| 428                          | R\$ 10.000,00 | 21.0.000066399-6 |

Porto Alegre, 16 de setembro de 2021.

**DRª JANAINA FRANCISCATTO AUDINO**, Secretária Municipal de Educação.

### **EXTRATO JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 21.0.000066302-3**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Circulo Operário Porto Alegre - Escola de Educação Infantil Creche da Medianeira, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 448/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Circulo Operário Porto Alegre - Escola de Educação Infantil Creche da Medianeira visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária.

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil OSC Circulo Operário Porto Alegre - Escola de Educação Infantil Creche da Medianeira, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

| NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR | VALOR         | PROCESSO         |
|------------------------------|---------------|------------------|
| 448                          | R\$ 10.000,00 | 21.0.000066302-3 |

Porto Alegre, 16 de setembro de 2021.

**DRª JANAINA FRANCISCATTO AUDINO**, Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO**  
**JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**PROCESSO 21.0.000066317-1**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Associação de Moradores Jardim Ipiranga - ASMOJI, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 022/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Associação de Moradores Jardim Ipiranga - ASMOJI visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária.

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Instituto Pobres Servos da Divina Providência, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

| NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR | VALOR         | PROCESSO         |
|------------------------------|---------------|------------------|
| 022                          | R\$ 20.000,00 | 21.0.000066317-1 |

Porto Alegre, 17 de setembro de 2021.

**DRª JANAINA FRANCISCATTO AUDINO**, Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO**  
**JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**PROCESSO 21.0.000012543-9**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Associação de Moradores da Vila Restinga, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 561/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das

Emendas Parlamentares destinadas à OSC Associação de Moradores da Vila Restinga visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária.

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação de Moradores da Vila Restinga, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

| NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR | VALOR         | PROCESSO         |
|------------------------------|---------------|------------------|
| 561                          | R\$ 60.000,00 | 21.0.000012543-9 |

Porto Alegre, 17 de setembro de 2021.

**DRª JANAINA FRANCISCATTO AUDINO**, Secretária Municipal de Educação.

## **EXTRATO**

### **JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

#### **PROCESSO 21.0.00007106-1**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional n.º 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Associação de Moradores Loteamento Santa Paula, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 571/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Associação de Moradores Loteamento Santa Paula visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais,

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação de Moradores Loteamento Santa Paula, beneficiada pela emenda parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

| NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR | VALOR | PROCESSO |
|------------------------------|-------|----------|
|                              |       |          |

571

R\$ 20.000,00|21.0.00007106-1

Porto Alegre, 17 de setembro de 2021.

**DRª JANAINA FRANCISCATTO AUDINO**, Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO**  
**JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**PROCESSO 21.0.000066244-2**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a Associação Comunitária Vó Belinha, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 534/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à Associação Comunitária Vó Belinha visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a dispensa de chamamento público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação Comunitária Vó Belinha, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

| NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR | VALOR         | PROCESSO         |
|------------------------------|---------------|------------------|
| 534                          | R\$ 10.000,00 | 21.0.000066244-2 |

Porto Alegre, 17 de setembro de 2021.

**DRª JANAINA FRANCISCATTO AUDINO**, Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO**  
**JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**PROCESSO 21.0.000012545-5**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Centro Comunitário Quinta do Portal, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 342/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Centro Comunitário Quinta do Portal visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto

Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária.

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Centro Comunitário Quinta do Portal, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

| NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR | VALOR         | PROCESSO         |
|------------------------------|---------------|------------------|
| 342                          | R\$ 30.000,00 | 21.0.000012545-5 |

Porto Alegre, 17 de setembro de 2021.

**DR<sup>a</sup> JANAINA FRANCISCATTO AUDINO**, Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO**  
**JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**PROCESSO 21.0.000066278-7**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Instituição Comunitária de Educação Isabel Vieira, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 488/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Instituição Comunitária de Educação Isabel Vieira visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária.

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Instituição Comunitária de Educação Isabel Vieira, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

| NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR | VALOR         | PROCESSO         |
|------------------------------|---------------|------------------|
| 488                          | R\$ 45.000,00 | 21.0.000066278-7 |

Porto Alegre, 17 de setembro de 2021.

DR<sup>a</sup> JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000063235-0

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** ARCHITECTURA PRIVILEGIATA LTDA-EPP, CNPJ nº 93.918.316/0001-48.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de reforma, ampliação e construção da Unidade de Internação Traumatológica implantada no 2º pavimento do HPS.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 297/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2018.

**VIGÊNCIA:** 07 meses a contar da assinatura do contrato.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 dias, a contar da ordem de início dos serviços.

**VALOR:** R\$ 115.0000,00 (cento e quinze mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 março de 2018.

HERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 21.0.000090758-5

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Oi S. A.

**OBJETO:** Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa, no período de 11/07/2021 a 10/08/2021, no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**VALOR:** R\$ 410,12 (quatrocentos e dez reais e doze centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039580100-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000060496-5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Ecovec S. A.

**OBJETO:** Contrato nº 75.483, por Inexigibilidade de Licitação, para a prestação de serviços de monitoramento inteligente da infestação de mosquitos adultos de *Aedes aegypti*, com o fornecimento de mão de obra especializada, de forma a permitir a otimização da coleta e armazenamento de informações para o controle da Dengue, Zika Virus e Chikungunya em Porto Alegre. O objeto inclui o fornecimento de materiais (armadilhas e insumos), equipamentos (dispositivos móveis), sistema de informação, análise viral, logística reversa, transporte, tecnologia e mão de obra especializada para a execução das atividades de monitoramento da infestação do mosquito *Aedes aegypti*.

**PRAZO:** O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, a contar de 13/09/2021, podendo ser prorrogado.

**VALOR:** R\$ 1.413.628,08 (um milhão, quatrocentos e treze mil, seiscentos e vinte e oito reais e oito centavos) de valor máximo total.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4043-339040060000-4502.

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** **PROCESSO 20.0.000085333-0**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Hospitalar Vila Nova, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12.

**OBJETO:** Termo de Colaboração nº 73.265, para a execução de atividades de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, nas unidades detalhadas, conforme Plano de Trabalho – Documento Descritivo Assistencial (ANEXO I) e demais anexos ao presente, que dele fazem parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção de habilitações e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Alterações no Termo de Colaboração, conforme segue:

O Aditivo Contratual prorroga a operação total, atinente a todas as atividades de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre afirmadas, inclusive das tendas de coleta e atendimento de COVID-19 até 31/08/2022, nos locais que especifica.

Ainda, o presente Termo Aditivo atualiza o cronograma financeiro, alterando no cronograma a operação da atividade descrita no item 1.1 deste Termo Aditivo.

Fica prorrogada a vigência da parceria, com fundamento no item 16.1 da cláusula décima sexta do Termo de Colaboração, pelo prazo de 01 ano, a contar de 01/09/2021, mediante justificativa técnica, tendo em vista a natureza continuada do objeto da parceria, nos termos do artigo 31 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Em decorrência da prorrogação supracitada, fica alterado no item ANEXO I - PLANO DE TRABALHO - DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL, conforme previsto no ANEXO I deste Instrumento.

Fica estabelecido que a operação das tendas de enfrentamento ao COVID-19 na atenção primária contempla de 05 de outubro de 2020 até 31 de agosto de 2022, será nos seguintes termos:

- a) 40 horas semanais de Enfermeiro para atividades de gerenciamento do território;
- b) 80 horas semanais de Técnico de Enfermagem para a tenda localizada na US Paulo Viaro;
- c) 80 horas semanais de Técnico de Enfermagem para a tenda localizada na US Moradas da Hípica.

**VALOR:** O valor mensal do Termo de Colaboração permanece em R\$ 4.076.306,42 (quatro milhões, setenta e seis mil, trezentos e seis reais e quarenta e dois centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4047-335043990000-4500 e 1804-4047-335043990000-4011.

**BASE LEGAL:** Artigos 42 e 57, da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 31, 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** **PROCESSO 19.0.000151243-1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Global Med Serviços em Saúde Ltda.

**OBJETO:** Contrato nº 71.630, advindo do Pregão Eletrônico nº 604/2019, para a prestação de Serviços Médicos, na especialidade de Infectologia, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Alteração contratual, conforme segue:

A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, aumenta-se o número de horas contratadas de 480h mensais para 580h mensais, o que representa um aumento anual de R\$ 229.560,00 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta reais), equivalente a um percentual acumulado de acréscimo de 20,83% em relação ao valor do contrato inicial atualizado.

**VALOR:** A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.331.448,00 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4111-339039050300-4502.

**BASE LEGAL:** Art. 65, I, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.000030091-9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Alô Serviços Empresariais Ltda.

**OBJETO:** Contrato nº 73.108, advindo do Pregão Eletrônico nº 075/2020, para a prestação de serviços de telefonia e de operador de rádio chamada, num total de 67 (sessenta e sete) postos, para atender à Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Alterações contratuais, conforme segue:

A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, ficam incluídos neste contrato os seguintes setores localizados na Rua Capitão Montanha nº 7: Gerência Distrital Centro (GDC); SAE Santa Marta.

A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, aumenta-se o valor total do contrato em R\$ 150.780,24 (cento e cinquenta mil, setecentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos), o que equivale a um percentual de 6,72%, tendo em vista aos acréscimos de:

03 (três) postos do tipo “D” (06h diárias, das 07h às 13h, de segunda-feira a sexta-feira), dos quais:

a) 01 (um) posto é para a Gerência Distrital Centro (GDC);

b) 01 (um) posto é para o SAE Santa Marta;

c) 01 (um) posto é para a US Santa Marta.

03 (três) postos do tipo “E” (06h diárias, das 13h às 19h, de segunda-feira a sexta-feira), dos quais;

a) 01 (um) posto é para a Gerência Distrital Centro;

b) 01 (um) posto é para o SAE Santa Marta;

c) 01 (um) posto é para a US Santa Marta.

Considerando essas alterações, o percentual de acréscimo acumulado é de 6,72% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato.

Considerando as alterações promovidas nas Cláusulas Primeira e Segunda do presente Termo Aditivo, o quadro constante no Instrumento I do Contrato, item 6, referente aos locais e postos, fica substituído pela planilha constante no Documento SEI nº 14436930.

**VALOR:** A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, de acordo com as alterações realizadas no item 1.1 do presente instrumento, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 2.395.779,60 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4107-339037010000-4500, 1804-4109-339037010000-4501, 1804-4010-339037010000-4501, 1804-4020-339037010000-4501, 1804-4111-339037010000-4502.

**BASE LEGAL:** Art. 65, I, “b”, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATO

**CONTRATADA:** Dryller Indústria e Comércio de Hidróxidos Ltda.

**PROCESSO SEI 21.10.000001532-7.**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000001532.7.**

**OBJETO:** retificação de dotação orçamentária em Contrato de aquisição de hidróxido de cálcio.

**VALOR:** não há acréscimo de valor.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 197/2021 PROCESSO 21.10.000003236-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Registro de Preços Materiais em Concreto e Cerâmico.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.175.780,70.

**ITENS 01, 02, 03, 04 E 05.**

**EMPRESA:** CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRÉ MOLDADOS LTDA.

**ITENS 06 E 15.**

**EMPRESA:** TONIAL FERRAGEM, COMERCIO, PEÇAS DE CONCRETO EIRELI.

**ITENS 07, 08, 09 E 10.**

**EMPRESA:** TUBOS CERÂMICOS TAMBAU LTDA.

**ITENS 11, 12, 13 E 14.**

**EMPRESA:** CONCRETOS TABAI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

**ITEM 16:** FRACASSADO.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 22 de setembro de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**COMUNICADO**  
**JULGAMENTO DE RECURSO**  
**CONCORRÊNCIA 20.10.000005300-2**  
**PROCESSO 20.10.000005300-2**

**OBJETO:** Serviços de manutenção e conservação de redes e equipamentos do sistema de drenagem pluvial na zona sul do município de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme homologação do Conselho Deliberativo, Procuradoria do Município e da Comissão Permanente de Licitações, constante nos autos do Processo, o recurso interposto pela empresa Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., foi indeferido.

A íntegra da decisão consta no Processo que se encontra a disposição para consulta, devendo ser solicitado o acesso através do e-mail [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 22 de setembro de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 250/2021 – PROCESSO 21.10.000004956-6** – Barra aço e bucha bronze, exclusivo ME e EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 07 de outubro de 2021.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 23 de setembro de 2021.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 236/2021 – PROCESSO 21.10.000004682-6** – Material de escritório, higiene e limpeza, exclusivo ME e EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 07 de outubro de 2021.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 22 de setembro de 2021.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 237/2021 – PROCESSO 21.10.000004686-9** – Materiais para solda e chumbo em lençol, exclusivo ME e EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 13 de outubro de 2021.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 23 de setembro de 2021.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 328/2021 – PROCESSO 21.10.000006994-0** – Equipamentos e materiais de laboratório.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 08 de outubro de 2021.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 23 de setembro de 2021.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **EXTRATO**

**CONTRATADA:** SDR Serviços Multimídia e Serviços Ltda.

**PROCESSO SEI 21.10.000005725-9.**

**CONTRATO 21.10.000005725-9.**

**OBJETO:** serviço de capacitação em ferramentas Adobe.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**PRAZO:** 07 meses.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 16.000,00.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 302/2021 – PROCESSO 21.10.000006725-4** – Manilha e corrente aço forjado.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 07 de outubro de 2021.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 23 de setembro de 2021.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** Importsul Peças e Serviços Ltda.

**PROCESSO SEI 18.10.000003872-0.**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000003872-0.**

**OBJETO:** prorrogação de prazo e acréscimo de quantitativos em Contrato de conservação e manutenção geral em compressores de ar.

**VALOR:** R\$ 162.500,00.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 269/2021**

**PROCESSO 21.10.000005653-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviço de calibração RBC (Rede Brasileira de Calibração), de instrumentos do Laboratório de Hidrômetros do DEPARTAMENTO.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA - EPP.

**PROPOSTA VENCEDORA:** R\$ 33.300,00.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** ASW MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA-ME.

**PROCESSO 21.10.000002447-4.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO 175/2021.**

**OBJETO:** Registro de Preços de materiais em Ferro Galvanizado e Bronze.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 88.198,40.

**PRAZO:** 01 ano.

**CONTRATADA:** BRV INDÚSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VÁLVULAS EIRELI-EPP.

**PROCESSO 21.10.000002447-4.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO 175/2021.**

**OBJETO:** Registro de Preços de materiais em Ferro Galvanizado e Bronze.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.246.587,00.

**PRAZO:** 01 ano.

**CONTRATADA:** ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME.

**PROCESSO 21.10.000002447-4.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 03 DO PREGÃO ELETRÔNICO 175/2021.**

**OBJETO:** Registro de Preços de materiais em Ferro Galvanizado e Bronze.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 20.327,80.

**PRAZO:** 01 ano.

**CONTRATADA:** FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP.

**PROCESSO 21.10.000002447-4.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 04 DO PREGÃO ELETRÔNICO 175/2021.**

**OBJETO:** Registro de Preços de materiais em Ferro Galvanizado e Bronze.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.784.782,90.  
**PRAZO:** 01 ano.

**CONTRATADA:** SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI-EPP.  
**PROCESSO 21.10.00002447-4.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 05 DO PREGÃO ELETRÔNICO 175/2021.**  
**OBJETO:** Registro de Preços de materiais em Ferro Galvanizado e Bronze.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 346.481,80.  
**PRAZO:** 01 ano.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### NOTIFICAÇÃO

MULTA

**PROCESSO 21.15.000001733-4**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC - notifica a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa Contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato:

**EMPRESA:** ESCRIBLU COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI.

**ITEM:** EDITAL DE LICITAÇÃO/ITEM 03 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, conforme previsto no Edital de Licitação PE 342/2019-ATA-10087666.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 126,01. A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Fica a contratada notificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2021.

**CATIA LARA MARTINS**, Presidente da FASC.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO SA, com base no julgamento do Recurso Administrativo, Doc. SEI 15623932, do Processo 20.16.000043644-4, homologa o julgamento citado à empresa SINALIZADORA RODOVIÁRIA LTDA. - SINARODO, CNPJ 87.942.454/0001-60. Desta forma, aplica a penalidade de multa no valor de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), cumulada com Suspensão Temporária de Participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, fundamentada no artigo 87, incisos II e III, da Lei 8.666/1993, bem como na Cláusula Oitava, itens 8.1, 8.2 e 8.5, do Contrato 025/2019, à contratada em questão.

**PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES**, Diretor-Presidente da EPTC.

### EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2021

A COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES torna pública a seguinte retificação referente à publicação do dia 13 de setembro de 2021, constante na página 40 do Diário Oficial do Município de Porto Alegre:

**OBJETO:** Termo de Homologação nº 15515612/2021 e Extrato da Dispensa de Licitação nº 17/2021.

**PROCESSO:** 21.16.000003995-5.

**ONDE SE LÊ:** Homologo o presente expediente e adjudico o objeto da Inexigibilidade 017/2021 à empresa abaixo relacionada.

**LEIA-SE:** Homologo o presente expediente e adjudico o objeto da Dispensa de Licitação 017/2021 à empresa abaixo relacionada.

**ONDE SE LÊ:** BASE LEGAL: Artigo 175, inciso V, § 3º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 29, inciso V da Lei 13.303/2016.

**LEIA-SE:** BASE LEGAL: Artigo 175, inciso II, § 3º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 29, inciso V da Lei 13.303/2016.

Informamos que demais informações acerca do Processo podem ser obtidas mediante o endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 22 de setembro de 2021.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Dutra Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)